SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0495

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO LICITACOES E COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2011

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto – Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do convênio celebrado com o Governo do Estado de Rondônia de nº 012/11/GJ/DER-RO. Processo Administrativo nº 1383/2011. A abertura será realizada no dia **15 de agosto de 2011 às 08h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 29 de julho de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:AB333ACF

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote. Objeto – Aquisição de peças e outros materiais de consumo de uso em oficina mecânica, nos quantitativos descritos no Edital, através do convênio celebrado com o Governo do Estado de Rondônia de nº 012/11/GJ/DER-RO. Processo Administrativo nº 1384/2011. A abertura será realizada no dia **15 de agosto de 2011 às 09h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 29 de julho de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:349F8791

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2011

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto – Aquisição de combustíveis, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Processo Administrativo nº 1400/2011. A abertura será realizada no dia **15 de agosto de 2011 às 11h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 29 de julho de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:6CE786EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2011. PROCESSO Nº.3250/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a "contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia móvel". V**isando atender à Secretaria de Administração - SEMAD.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 11/08/2011. às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/**OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 28 de julho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GAB/2011.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:577CA332

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011.
PROCESSO Nº. 3650/ORDINÁRIO/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a aquisição de medicamentos, suplemento alimentar e cadeira adaptada para automóvel, conforme especificações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 11/08/2011. **Horário: 11h30. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 29 de julho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:EA91E3E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 435/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE JULHO DE 2011.

"exonera a Pedido Cynthia Galvão Porto do Cargo Assistente Social, e da Outras Providencias"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido, CYNTHIA GALVÃO PORTO, RG: 30825472-7/SSP/SP e CPF: N° 284.375..038-50 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:F179A62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 436/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE JULHO DE 2011.

"exonera a Pedido Juli Maria Silva Dos Santos do Cargo Auxiliar de Creche, e da Outras Providencias"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido, JULI MARIA SILVA DOS SANTOS, RG: 996.657/SSP/RO e CPF: N° 957.101.832-53 do cargo de AUXILIAR DE CRECHE. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2011. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:173BE378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 437/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE JULHO DE 2011.

"exonera a Pedido Cleber Junior Mendes Ribeiro do Cargo Vigia, e da Outras Providencias"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido, CLEBER JUNIOR MENDES RIBEIRO, RG: 824.141/SSP/RO e CPF: N° 878.105.492-00 do cargo de VIGIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2011. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:78F9CBB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 433/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE JULHO DE 2011

"concede Diária a Servidora Rosanea da Silva e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Rosanea da Silva, CPF: 765.601.632-53 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 25 de julho 2011, percebendo para isto ½ (meia) diária totalizando R$ 60,00, para deslocar-se Buritis/RO junto a promotoria e no projeto de assentamento Marco de Alumínio. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:5C2583EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 434/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE JULHO DE 2011

"concede Diária a Servidora Márcia Fernandes da Mata Santos e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Márcia Fernandes da Mata Santos, CPF: 796.185.372-34 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 25 de julho 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00 para deslocar-se a Buritis/RO junto à promotoria e no projeto de assentamento Marco de Alumínio. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:027F83FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 438/2011/GAB/PMCNR

DE 26 DE JULHO DE 2011

"concede Diária a Servidora Kezia Leiliane da Silva e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora KEZIA LEILIANE DA SILVA, CPF: 842.145.382-34 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 28 de julho 2011, percebendo para isto 01 (uma) diária totalizando R$ 120,00 para deslocar-se a Porto Velho/RO para participar de uma técnica da campanha nacional de vacinação no hotel Rondon. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:0BA41FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 439/2011/GAB/PMCNR

DE 26 DE JULHO DE 2011.

"concede Diárias Aos Servidores Municipais e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 27 a 29 de julho de 2011, percebendo para isto 03 (três diárias) para deslocar-se a Porto Velho/RO para participar do curso de controle interno na gestão municipal. Ana Paula Berger Correa- CPF: 960.112.702-04 R$ 600,00. Priscila Santos Araujo- CPF: 053.728.274-24- R$ 900,00. Wilma Aparecida do Carmo Ferreira- CPF: 855.995.229-20- R$ 600,00. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:8BA0F40A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 440/2011/GAB/PMCNR

DE 27 DE JULHO DE 2011

"concede Diária a Servidora Kátia Cosmo de Melo e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Kátia Cosmo de Melo, CPF: 696.806.802-82 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 27 de julho 2011, percebendo para isto 1/2 (uma diária) totalizando R$ 150,00, para deslocar-se ao município de Buritis/RO para protocolar documentos na REM SEDUC, referente a vistoria da ampliação da escola do Distrito de Rio Branco. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D99B5510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441/2011/GAB/PMCNR

DE 27 DE JULHO 2011.

"concede Diária a Servidora Cleudineia Ramos da Silva e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Cleudineia Ramos da Silva, CPF: 704.816.602-91 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 27 de julho 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 100,00 para deslocar-se a Ariquemes/RO junto a MISSAO KADOSHI pesquisar possibilidade de internação de um adolescente dependente de entorpecente. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:4DED148B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 442/2011/GAB/PMCNR

DE 27 DE JULHO 2011.

"concede Diária ao Servidor Jose Carlos Rodrigues de Almeida e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar o servidor Jose Carlos Rodrigues de Almeida, CPF: 771.819.642-91 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 27 de julho 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00 para deslocar-se a Ariquemes/RO para conduzir funcionário a MISSAO KADOSHI. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:18B7F572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 443/2011

DE 28 DE JULHO DE 2011

Nomeia Jackson Gomes Muniz Para Ocupar o Cargo de Assessor Especial ii e Dá Outras Providencias.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Nomear o servidor JACKSON GOMES MUNIZ, RG Nº 111.588-6/SSP/RO E CPF N° 008.152.452-89, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011. Cumpra-se e publique-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:C7991D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 444/2011/GAB/PMCNR

DE 28 DE JULHO DE 2011.

"concede Diária a Servidora Patrícia Mernitzki Borges e Dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Patrícia Mernitzki Borges, CPF: 005.154.682-58 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 29 de julho 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00, para deslocar-se a Buritis/RO com objetivo de ir ao Cartório Eleitoral da Comarca de Buritis 34º Zona executando processamento dos alistamentos, transferência e regularização de Títulos Eleitorais. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:6CFD4E71

GABINETE DO PREFEITO
LEI 542/2011 DE 19 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA URBANA PARA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE- ICMBIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o executivo municipal autorizado a doar sem ônus, uma área urbana medindo 34 X 30 (34 metros de frente para Rua Costa e Silva e 30 metros nos fundos da EMATER).
Art. 2º - A área será doada para Instituto de Conservação Chico Medes de Conservação da Biodiversidade- ICMbio para construir auditório, laboratório, herbário e xiloteca.
Art. 3º- O prazo para referida construção é de 12 (doze) meses, contando a partir da data da publicação desta Lei.
Art. 4º- Caso o referido órgão não construa no período estipulado no artigo anterior, a área retornará para o Município.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:97B16303

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 540/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 507/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O anexo I da Lei nº 507/2009 passa a vigorar conforme as alterações nos termos do anexo a presente.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Anexo I
LEI MUNICIPAL N.° 540/2011

CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Cargos	Quantidade	Símbolo	Vencimento	Verba de Representação	Remuneração
Superintendente	01	Cd-11	R$ 2.000,00		R$ 2.000,00
Diretor Administrativo e Financeiro	01	Cds-11	R$ 1.500,00		R$ 1.500,00

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:19F65868

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 966/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **966/SEMUC/2011**, em favor de:

PREGÃO PRESENCIAL: 006/CPL/2011

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.472.138/0001-68

Lote: 01 Global (Sub item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16)
Prestação de Serviços (Locação de Equipamento e Prestação do 15ª Arraial Flor de Candeias)
Valor Contratado R$: 130.540,00 (Cento e trinta mil quinhentos e quarenta reais).

TOTAL GERAL R$: 89.342,60 (Oitenta e nove mil tezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Julho de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AB8FB803

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL - SEGEFAZ), usando de suas atribuições legais,, resolve **RETIFICAR** o Convite Publicado no dia 28 de Julho de 2011, no Diário Oficial da AROM, conforme segue:

Onde se lê:

No próximo dia 29 de Julho de 2011, às 16h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, localizado na Avenida Tancredo s/nº, Bairro União.

Leia-se:

No próximo dia 02 de Agosto de 2011, às 16h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, localizado na Avenida Tancredo s/nº, Bairro União.

Candeias do Jamari – RO, 29 de Julho de 2011.

LIFLÁVIA TINDALE DE SOUZA
Secretária Geral e Fazenda Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9EC90FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 470

DE 29 DE JULHO DE 2011.

'Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Material Permanente no exercício de 2011, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências'

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 87da Lei Orgânica deste Municipio, combinado com o Artigo 15 da Lei Federal nº8. 666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Material Permanente desta Prefeitura Municipal, para receber, acompanhar, fiscalizar, avaliar, emitir parecer, recusar recebimento de materiais em que se encontre em desacordo com o especificado no processo licitatório, realizado por esta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, durante a vigência do exercício financeiro de 2011, a saber:
-FABRICIO NERY DOS REIS----------PRESIDENTE
-FRANCLIN LEUDO DA SILVA MARTINS-----ECRETÁRIO
-PAULO AFONSO GOMES DE SOUZA----------MEMBRO

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Recebimento de Material Permanente –CRMP, desta Prefeitura Municipal;
I- Receber e examinar, no que diz respeito a quantidade a á qualidade do material entregue pelo contratado, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II – Rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessárias, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
III- Expedir Termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição do material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;
IV- Rever seus atos, de oficio ou mediante provocação.
Art. 3º - O Secretário ou Membro desta Comissão, deverá atender ás convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões devendo auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender ás suas determinações;

Art. 4º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 20/07/2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:302CCE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 966/2011

Processo: **966/SEMUC/2011**
Pregçao Presencial: **006/CPL/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal na **Lei 10.520/02, o art. 19 do Decreto Estadual nº. 12.234/06, e ainda nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal: 212/2009.**

LICITANTE GANHADOR

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.472.138/0001-68

Lote: 01 Global (Sub item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16)
Prestação de Serviços (Locação de Equipamento e Prestação do 15ª Arraial Flor de Candeias). Valor Contratado R$: 89.342,60 (Oitenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.**

TOTAL GERAL R$: 89.342,60 (Oitenta e nove mil trezento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pelas propostas vencedoras encontra-se em conformidade com os estipulados abaixo do mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **28 de Julho de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – Pmj-Matricula: 4240

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:38023DC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1958/2011

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 1958/2011 – SEMAS, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **1958/2011** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 053/2011, que tem por objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Programa Conviver com o Idoso no Segundo Quadrimestre através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recurso de Convênio.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OSMAR N. CANTON - EPP	Lotes 01, 03 e 06	4.630,96
SUPERSOL SUPERMERCADO LTDA	Lote 02	2.704,00
IND. E COM. DE POLPAS CEREJEIRAS LTDA ME	Lote 04	793,00
LUCILENE LACERDA DE ALMEIDA & SILVA - ME	Lote 05	754,60
	TOTAL GERAL - R$	**8.882,56**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 29 de Julho de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1414C431

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1957/2011

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 1957/2011 – SEMAS, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº. **1957/2011** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 052/2011, que tem por objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Menores no Segundo Quadrimestre através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recurso de Convênio.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OLÍVIO MIRANDA - EPP OSMAR N. CANTON - EPP	Lotes 01 e 06	4.666,00
SUPERSOL SUPERMERCADO LTDA - EPP	Lote 02	1.183,00
OSMAR N. CANTON - EPP	Lote 03	383,00
INDÚSTRIA E COM. DE POLPAS CEREJEIRAS LTDA - ME	Lote 04	234,90
LUCILENE LACERDA DE ALMEIDA & SILVA - ME	Lote 05	791,70
	TOTAL GERAL - R$	**7.258,60**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 29 de Julho de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:10A4067F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1993/2011

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 1993/2011 - SEMED, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **1993/2011** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 051/2011, que tem por objeto: *Aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente, consumo, processamento de dados e cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Recursos de Convênio – Salário Educação.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OSMAR N. CANTON - EPP	Lotes 01 e 04	35.386,50
PAPELARIA ARIPUANÃ LTDA	Lote 02	14.854,90
JAN CHARLES RUECKERT - ME	Lotes 03 e 05	20.590,00
	TOTAL GERAL - R$	**70.831,40**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 29 de Julho de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:96FF23F5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1975/2011

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 1975/2011 - SEMSAU, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **1975/2011** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 049/2011, que tem por objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da UMSC – Hospital São Lucas com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OLÍVIO MIRANDA - EPP	Lotes 01 e 03	18.524,80
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS CEREJEIRAS LTDA - ME	Lote 02	1.695,20
OSMAR N. CANTON - EPP	Lotes 04, 05 e 08	18.775,70
SUPERSOL SUPERMERCADO LTDA - ME	Lote 06	12.897,60
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	Lote 07	7.732,32
	TOTAL GERAL - R$	**59.625,62**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 29 de Julho de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7D62F9E1

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 046/2011/SEMAP/DRH

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), MIRLANY DA SILVA PENA E NILZA SARTORI CAVASSANI, aprovado no Concurso Publico Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.

10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

CEREJEIRAS-RO, 28 DE JULHO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:CB29CB19

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 047/2011/SEMAP/DRH

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s) CAMILA GREGIAMIN BORGES, aprovado no Concurso Publico Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de TECNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17- Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 28 DE JULHO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:031293FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a GABINETE DO PREFEITO, Proc. Nº 601/2011, Pregão Presencial nº 022/2011, objeto: **Aquisição de material de expediente, processamento de dados , copa e cozinha, limpeza e higienização e serviço de terceiros pessoa jurídica (recarga de tonner e cartuchos).** Sessão de abertura, as 8 h do dia 15 de Agosto de 2011, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone: 0**69 - 3341/3421 – Fax 0**69 - 3341-3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 h às 13 h.

Colorado do Oeste, 29 de Julho de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:A359FBF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA

PRORROGAÇÃO DA DATA
Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 057/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3305/2011

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item, cujo objeto é: **Aquisição de Materiais de Construção(MADEIRAS) para Bueiros , Convenio nº 029/11/FITHA/2011,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, do dia 04/08/2011, às 11h00min, PASSARÁ PARA O DIA 12/08/2011 ÁS 11HORAS** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 29 de julho de 2011.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:5D92E987

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DA DATA
Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 014/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3261/2011

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfaltica em TSD, para atender 15 KM de asfalto, em vias urbanas- recurso proprio,** tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro das Propostas** dia **04/08/2011** as 08h00 às 10h40minn do dia **08/08/2011**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **08/08/2011, às 10h00, horário de Brasília, PASSARÁ PARA O DIA Cadastro das Propostas** dia **08/08/2011** as 08h00 às 10h40minn do dia **11/08/2011**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **11/08/2011, às 10h00, horário de Brasília Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 29 de julho 2011

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:39BF4A82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OXIGENIO MEDICINAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011

Aos 13 dias do mês de julho de 2011, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro a (s) empresa (s) INDUSTRIA E COMERCIO DE OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA, representada (s) pela (s) MARIA APARECIDA CONDE, com sede na RUA ESTELA, N° 5759, B. CUNIÃ, cidade: PORTO-VELHO/RO, FONE: (69) 3226 – 1914/3226 -0090, e-mail: vendas@o2amzonia.com.br, CNPJ: 07.976.158/0001-40, Inscrição Estadual: 00000001477285, agência: 4587, conta corrente: 130003582, banco SANTANDER, simplesmente denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no Processo N° 6264/2010 e homologada à fl.273, Referente o Pregão Eletrônico nº 004/2011 para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2011, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 5425 GAB/PREF/09 e 6.396/GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 004/2011, para Registro de Preços nº 007/2011.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 5425/GAB/PREF/09 e 6.396/GAB/PREF/11.

3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e

c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:

a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o subitem 4.3 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.
4.5.3. A PREFEITURA, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilibro econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.
4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios – AROM , e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) - QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia do recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.
5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.
DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1. O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;
6.2. Os produtos objeto da licitação deverão ser entregues, conforme necessidades, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Participante.
6.3. O produto licitado deverá ser entregue no Almoxarifado do Hospital Regional, na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone 069 3913-1511, onde será recebido por uma Comissão de Recebimento designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido material, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais e, se for ocaso, as irregularidades observadas;
II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
6.4 - O recebimento definitivo do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.
6.5. O não atendimento do prazo fixado do item 6.1, 6.2, 6.3 e 6.5 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
6.6. O (s) bem (ns) deverá (ão) ser entregue (s) acondicionado (s) adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
6.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1.Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, em até o 15° (décimo quinto) dias úteis, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento.
7.2. Para execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO, CNPJ n.º 05.893.631/0001-09, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.
7.3. Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
7.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (ES), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Guajará-Mirim/RO.
7.5.O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada;
7.6. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

7.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da(s) empresa(s) vencedora(s). Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
7.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.
8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA
9.1. São obrigações das empresas detentoras do registro:
9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, conforme recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;
9.1.2. A Contratada deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
9.1.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.
9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
9.1.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, modelos e especificações de todos os itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele(s) item (ns);
9.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
9.1.7. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.1.8. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas;
9.1.9. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.1.10. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado do Hospital Regional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
9.1.12. A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais licitados;
9.1.13. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.14. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
9.1.15. A Contratada deverá fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo II deste Edital.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;
10.2 - Efetuar o pagamento da empresa vencedora em conformidade ao estabelecido no Edital;
10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 – As eventuais aquisições das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:
11.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2056 – Man. Ativ. Da SEMSAU
2059 – Man. Ativ. Do Hospital Regional
2061 - Man. de ativ. Da rede básica de saúde – PAB FIXO
2911 – Man. Ativ. Do Proj. SIS-FRONTEIRA
2122 – Man. Ativ. Do Proj. Especificidades Regionais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
12.3- Advertência;
12.4- Multas:
12.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
12.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município do Município de Guajará-Mirim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
12.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA
13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo

assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipal n°s 5425/GAB/PREF/09 e 6.396/GAB/PREF/10, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/11 com SRP 007/2011 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 13 de julho de 2011.

FRANCILENE R. DE LIMA
Pregoeira

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

DECIO K. MARQUES
Presidente do S.R.P

FORNECEDOR:

INDUSTRIA E COMERCIO DE OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA

MARIA APARECIDA CONDE
Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

No dia treze do mês de julho de 2011, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 004/2011 para Sistema de Registro de Preços n° 007/2011.
O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia treze de julho de 2011

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA

Identificação do Lote					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	Valor Unit.
01	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL MÉDIO DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO CILINDROS.	M³	2.800	O2 AMZONIA	19,67

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:90378158

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE RECURSO

PROCESSO Nº. 1134/SEMED/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/PMJ/2011.

Aquisição de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

A empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, apresentou impugnação ao edital argumentando restrição para participar no certame licitatório, devido exigências nas especificações do veículo *pickup* (fls.157/158).

Pois bem, primeiramente observa-se que a impugnação ao edital apresentada pela empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, é idêntica à impugnação da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, apresentada nas fls. (75/76), referente ao prazo de entrega, motivo pelo qual passamos a desconsiderá-la, uma vez que já foi decido e julgado.

Ante o exposto, a Pregoeira conhece do recurso interposto por serem tempestivos, no mérito nega-se provimento ao recurso da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, no sentido de ampliar o prazo de entrega do veículo *puckup* para 60 (sessenta) dias , conforme já foi julgado anteriormente nas fls nº 115/116.

Intime-se,
Publique-se.

Jaru/RO, 29 de julho de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A904ECE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOÇAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 221.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2276/SEMUR/2011. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **EMPRESA CONTRATADA**: SOTREQ S/A, CNPJ: 34.151.100/0001-30, **VALOR:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **OBJETO:** Aquisição de peças genuínas/Caterpillar. **RECURSO:** Convênio 034/Fitha/2011.

Em, 28 de Julho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2C2F21AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 2276/SEMUR/2011.

PROCESSO Nº. 2276/SEMUR/2011. **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, **OBJETO**: SOTREQ S/A, **CNPJ:** 34.151.100/0001-30. **Valor Estimativo:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Data da Ratificação: 28 de Julho de 2011.

Em, 28 de Julho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Jaru/ro

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C1C32795

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOÇAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 214.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2075/SEMCEL/2011. **LICITAÇÃO:** Convite nº 031/CP/2011. **EMPRESA CONTRATADA**: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO - JAC, CNPJ: 34.727.776/0001-20, **VALOR:** R$ 103.021,33 (Cento e três mil vinte e um reais e trinta e três centavos). **OBJETO:** Construção de uma pista de bicicross. **RECURSO:** Programa Calha Norte-Min. da Defesa. Data da homologação e Publicação: 22/07/2011.

Em, 29 de Julho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:380C2910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 029/GP/2011 DE 27 DE JULHO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2075/SEMCEL/2011. **LICITAÇÃO:** Convite nº 031/CPL/2011. **EMPRESA CONTRATADA**: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO -JAC- CNPJ: 34.727.776/0001-20. **VALOR:** R$ 103.021,33(Cento e três mil vinte e um reais e trinta e três centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil -para Construção de uma pista de Bicicross. RECURSO: Programa Calha Norte-Min. da Defesa.

Em, 29 de Julho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:015FEFBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **CONTRATADO:** Paulo Pedro Stocco, **CNPF:** 723.517.805-15. **OBJETO**: Locação de um imóvel com área de 7.665,00 m² para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Pró-Jovem Adolescente. Processo Administrativo: 3415/SEMTAS/2010. VALOR: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) pelo período de 06(seis) meses. **RECURSO:** Próprio.

Jaru-RO, 29 de Julho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:3A4DEA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº. 015/2011

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. Sinvaldo Alves Pinto"

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, c/c §§ 2º e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41/03, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 62, §1º c/c Art. 63 §1º, da Lei Municipal de nº. 850/2005, 28 de Julho de 2005.*

Resolve,

Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria compulsória** em favor do Sr. **Sinvaldo Alves Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG. 777.116 SSP/MG, CPF: 304.999.176-34, Titulo Eleitoral nº. 0005218182372, zona 010, seção 003, efetivo no cargo de fiscal de obras, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de saúde, no Regime Estatutário com **Proventos Proporcionais**, conforme processo administrativo do **JARU – PREV.

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2008, data em que completou 70 anos de idade.*

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 29 de Julho 2011.

PAULO WERTON J. DOS SANTOS
Superintendente
Jaru - Previ

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:2E46373B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/PREF/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 046/PREF/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 11/08/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 29/07/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:AB678BD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. SILVANI NONATO DE SOUZA, CPF: 152.184.222-15 E RG 137.332 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 06, LOTE 39, GLEBA 20/X, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2609B20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. SILVANI NONATO DE SOUZA, CPF: 152.184.222-15 E RG 137.332 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 06, LOTE 39, GLEBA 20/X, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:1AB407D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. SILVANI NONATO DE SOUZA, CPF: 152.184.222-15 E RG 137.332 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 06, LOTE 39, GLEBA 20/X, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4B7F55F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. NILTON NEIMAN, CPF: 390.724.792-20 E RG 471.100 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 80, KM 11, LOTE 75, GLEBA 20/U, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:526FED60

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. NILTON NEIMAN, CPF: 390.724.792-20 E RG 471.100 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 80, KM 11, LOTE 75, GLEBA 20/U, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:FA42A191

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. NILTON NEIMAN, CPF: 390.724.792-20 E RG 471.100 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 80, KM 11, LOTES 75, GLEBA 20/U, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:CBB47C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. NILTON NEIMAN, CPF: 390.724.792-20 E RG 471.100 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 80, KM 11, LOTE 75 A, GLEBA 20/U, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4E8AA79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. NILTON NEIMAN, CPF: 390.724.792-20 E RG 471.100 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 80, KM 11, LOTE 75 A, GLEBA 20/U, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:DEF4E966

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. NILTON NEIMAN, CPF: 390.724.792-20 E RG 471.100 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 80, KM 11, LOTES 75 A, GLEBA 20/U, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:764D5432

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. NELSON PILLOTI, CPF: 158.859.419-04 E RG 1.152.441-9 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 13, LOTES 69,73 E 79, GLEBA 20/M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:1023B616

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. NELSON PILLOTI, CPF: 158.859.419-04 E RG 1.152.441-9 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 13, LOTES 69,73 E 79, GLEBA 20/M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:D64EC020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. NELSON PILLOTI, CPF: 158.859.419-04 E RG 1.152.441-9 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 13, LOTES 69,73 E 79, GLEBA 20/M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8E7B36F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA AMBIENTAL - (RLP)

A Srª. MARIA GORETI THEIS CPF: 242.362.332-5 E RG 000655828 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO PELO PRAZO DE VALIDADE PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, LOTE 50, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:E52A1E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Srº MANOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 349.901.002-04 E RG 085963 SSP/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 02, GLEBA 20-M, LOTE 01 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:252D9C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Srº MANOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 349.901.002-04 E RG 085963 SSP/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 02, GLEBA 20-M, LOTE 01 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:CC2735FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Srº MANOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 349.901.002-04 E RG 085963 SSP/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 02, GLEBA 20-M, LOTE 01 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:FC770932

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF: 190.796.722-20 E RG 226.736 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, LOTE 07, GLEBA 20/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:952A4A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF: 190.796.722-20 E RG 226.736 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, LOTE 07, GLEBA 20/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2901BF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF: 190.796.722-20 E RG 226.736 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, LOTE 07, GLEBA 20/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:B3B44BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ROBERTO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 071.011.057-00 E RG 1210863-ES SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 58, KM 05, GLEBA 51, LOTE 34 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:96B1D733

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ROBERTO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 071.011.057-00 E RG 1210863-ES SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 58, KM 05, GLEBA 51, LOTE 34 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:30D8D3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ROBERTO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 071.011.057-00 E RG 1210863-ES SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 58, KM 05, GLEBA 51, LOTE 34 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:EFE56BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ODAIR TIRAPELI DE OLIVEIRA, CPF: 485.740.072-34 E RG: 000636487 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 04, GLEBA 20-L, LOTE 32 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F936E372

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ODAIR TIRAPELI DE OLIVEIRA, CPF: 485.740.072-34 E RG: 000636487 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 04, GLEBA 20-L, LOTE 32 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:6FAC46AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ODAIR TIRAPELI DE OLIVEIRA, CPF: 485.740.072-34 E RG: 000636487 SSP/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 04, GLEBA 20-L, LOTE 32 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:47210C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. MARCIO JOSÉ ASSUNÇÃO, CPF: 498.555.302-68 E RG 000512896 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL, KM, LOTE 07, GLEBA 09, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:604683F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. MARCIO JOSÉ ASSUNÇÃO, CPF: 498.555.302-68 E RG 000512896 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL, KM, LOTE 07, GLEBA 09, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C9E1B3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MARCIO JOSÉ ASSUNÇÃO, CPF: 498.555.302-68 E RG 000512896 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL, KM, LOTE 07, GLEBA 09, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:46AB3646

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JUAREZ FLOR DA SILVA, CPF: 696.567.542-04 E RG: 000640851 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 03, GLEBA 20-M, LOTE 24 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:BCC7672E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JUAREZ FLOR DA SILVA, CPF: 696.567.542-04 E RG: 000640851 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 03, GLEBA 20-M, LOTE 24 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:6A892FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JUAREZ FLOR DA SILVA, CPF: 696.567.542-04 E RG: 000640851 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 03, GLEBA 20-M, LOTE 24 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:5837FA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOSÉ DIAS DE SOUZA, CPF: 365.890.201-91 E RG 055042 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:EE3BC42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOSÉ DIAS DE SOUZA, CPF: 365.890.201-91 E RG 055042 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:E460CE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOSÉ DIAS DE SOUZA, CPF: 365.890.201-91 E RG 055042 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:BEA6F8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOSÉ BARBOSA GONÇALVES, CPF: 349.946.882-49 E RG 193769 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 07, GLEBA 20-P, LOTE 71 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:969C304C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOSÉ BARBOSA GONÇALVES, CPF: 349.946.882-49 E RG 193769 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 07, GLEBA 20-P, LOTE 71 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:A0A34D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOSÉ BARBOSA GONÇALVES, CPF: 349.946.882-49 E RG 193769 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 07, GLEBA 20-P, LOTE 71 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:DF38F085

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF: 215.680.736-15 E RG 464.599 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 08, LOTE 62/A, GLEBA 20/M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C8C4AF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF: 215.680.736-15 E RG 464.599 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 08, LOTE 62/A, GLEBA 20/M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AFF57CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF: 215.680.736-15 E RG 464.599 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 08, LOTE 62/A, GLEBA 20/M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:D5D2C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Sra. JENICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 203.439.142-04 E RG 311042 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:5F34A2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Sra. JENICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 203.439.142-04 E RG 311042 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE

PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:CBAE2A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sra. JENICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 203.439.142-04 E RG 311042 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C3D36062

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. IRANILDO SOARES SOUZA, CPF: 351.173.202-63 E RG 432887 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 09, LOTE 72, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:FC46C6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. IRANILDO SOARES SOUZA, CPF: 351.173.202-63 E RG 432887 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 09, LOTE 72, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F8DEB496

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. IRANILDO SOARES SOUZA, CPF: 351.173.202-63 E RG 432887 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 09, LOTE 72, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:27D3D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. GILBERTO DOS SANTOS, CPF: 421.342.422-72 E RG 00001019876 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, LOTE 43, GLEBA 20/P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:221743B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. GILBERTO DOS SANTOS, CPF: 421.342.422-72 E RG 00001019876 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, LOTE 43, GLEBA 20/P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:79B378D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. GILBERTO DOS SANTOS, CPF: 421.342.422-72 E RG 00001019876 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, LOTE 43, GLEBA 20/P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:DCD41B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. GERALDO LEMES DE OLIVEIRA, CPF: 386.502.232-49 E RG 000180683 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 68, KM 06, LOTE 63, GLEBA 20/Q, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:6E4BD1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. GERALDO LEMES DE OLIVEIRA, CPF: 386.502.232-49 E RG 000180683 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 68, KM 06, LOTE 63, GLEBA 20/Q, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8BFD5640

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. GERALDO LEMES DE OLIVEIRA, CPF: 386.502.232-49 E RG 000180683 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA

PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 68, KM 06, LOTE 63, GLEBA 20/Q, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:41F10AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. BRAZ NONATO DE SOUZA, CPF: 084.801.412-04 E RG 000100119 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 06, LOTE 40, GLEBA 20/X, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9AC1B735

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. BRAZ NONATO DE SOUZA, CPF: 084.801.412-04 E RG 000100119 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 06, LOTE 40, GLEBA 20/X, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:00F2EFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. BRAZ NONATO DE SOUZA, CPF: 084.801.412-04 E RG 000100119 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 06, LOTE 40, GLEBA 20/X, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3A6DEA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. BARTELEMI MACHADO, CPF: 731.011.332-20 E RG: MG-2899954 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 03, GLEBA 20-N, LOTE 09 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4A8243B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. BARTELEMI MACHADO, CPF: 731.011.332-20 E RG: MG-2899954 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 03, GLEBA 20-N, LOTE 09 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4ABFA7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. BARTELEMI MACHADO, CPF: 731.011.332-20 E RG: MG-2899954 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 03, GLEBA 20-N, LOTE 09 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:015EC349

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. AMADOR FERREIRA DA SILVA, CPF: 189.271.499-04 E RG 2.009.316 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 63, LOTE 12, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2FC8A0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. AMADOR FERREIRA DA SILVA, CPF: 189.271.499-04 E RG 2.009.316 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 63, LOTE 12, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:5792D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. AMADOR FERREIRA DA SILVA, CPF: 189.271.499-04 E RG 2.009.316 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 63, LOTE 12, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AB9F8D60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA
Nº 1325/CMDCA/2011
INTERRESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
INDICIADOS: Adilson Gomes do Nascimento e outros.
O Presente Processo foi Instaurado através da Portaria n° 214/GP/2011 com esteio na Ata/Feito nº 2011001010000887 do Ministério Público do Estado de Rondônia de 24/05/2011 com o propósito de apurar os fatos noticiados na citada Ata do MP local. **CONCLUSÃO: Concluída a fase da Instrução, a Comissão analisou os depoimentos das testemunhas, os interrogatórios dos acusados, os documentos, os indícios, e entendeu caracterizada** *apenas evidencias* **de que poderia estar ocorrendo um comportamento no mínimo diverso do que deveria ocorrer com os servidores Adilson Gomes do Nascimento e Antonio Joaquim Filho no que diz respeito ao atendimento funerário dentro da UMS, isso, em decorrência do vínculo e do trabalho prestado pelos mesmos à Empresa Funerária São Marcos. Pelos depoimentos tomados não fica claro que estes ou outro qualquer servidor estariam cometendo arbitrariedades. Quanto aos Depoimentos dos senhores Valdir Cecatte e seu sobrinho Marinaldo atestarem que houve uma antecipação a favor da Funerária São Marcos, no caso da morte se seu sogro Osvaldo, o Servidor Passarinho não estava no plantão (conforme documento anexo escala de plantão fls 35). Cabe aqui ressaltar que estas acusações não possuem consistência, pois o mesmo, naquele instante, se encontrava a serviço da funerária São Marcos. Diante da Lei 689/2008, não fica caracterizada quaisquer ilícitos cometidos pelos servidores sindicados. Diante do exposto e relatado na sindicância, CONSIDERANDO que os sindicados não cometeram quaisquer tipo de faltas capituladas nos artigos 159 e 160, item VIII e IX da Lei Municipal que trata dos deveres e das proibições, bem como qualquer inobservância de dever funcional previsto em Lei, regulamento ou norma interna que justifique imposição de penalidade, e tendo a considerar que os sindicados não possuem qualquer outra punição anotada em suas ficha funcional, sendo, portanto, considerados primários e, tendo em vista, que após a instauração desta sindicância houve considerável melhora no âmbito geral de trabalho dos servidores sindicados e dos atendimentos funerários nos limites da UMS, dando por concluído o presente trabalho, após análise meticulosa de todas as peças e declarações nelas contidas, esta COMISSÃO é de parecer que os servidores Adilson Gomes do Nascimento e Antonio Joaquim Filho sejam considerados inocentes. De certa forma, até por uma questão de ordem moral, vê-se a urgente necessidade de normatização nos atendimentos funerários no âmbito do Município e principalmente nos limites da UMS Anselmo Bianchini para que se evitem transtornos e comentários indesejáveis, inclusive, tomem-se medidas quanto à continuidade ou não da prestação de serviços por servidores da UMS a empresas funerárias em seus dias de folga. Recomendamos que atente, o Chefe do Executivo Municipal, para o contido na Ata de Reunião ocorrida no Ministério Público deste Município e promova a edição dos atos necessários para regulamentar o desenvolvimento da atividade funerária no âmbito do hospital municipal e que seja acatado o regime de escala de plantões apontada pelo MP. Assim, devidamente relatados, promova o Senhor Secretário, com as cautelas devidas, a remessa destes autos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Valcir Silas Borges, mui digno Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO com a prévia análise e parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.**

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de julho de 2011.

ADILSON BARBOZA DE CASTRO
Presidente da Comissão

JOÃO FRANCO DE MORAIS
Secretário

LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS
Membro

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:75183306

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 526/2011
INTERESSADO: SEMECET
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para todas as secretarias.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 526/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

SANTOS & SOBRINHO LTDA - ME, inscrita no **CNPJ Nº 08.949.516/0001-99** no valor de R$ 707.054,95 (Setecentos e sete mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

I.DE SOUZA PAPELARIA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 10.927.373/0001-66** no valor de R$ 91.962,48 (Noventa e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de julho de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F520706E

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA: 25**/07/2011	**Nº. DE DIARIAS**	02(Duas)	
	CHEGADA: 27/07/2011	**V. UNITARIO**	R$	175,65
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	351,30

DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**	

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho aonde irá conduzir o pacientes para fazer exames de tomografia ressonância magnética, revisão na Policlínica Oswaldo Cruz e Cateterismo no Hospital de Base.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 351,30 (Trezentos e Cinqüenta e um Reais e Trinta Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/07/2011.

EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 29/07/2011
Autorizado em: 29/07/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B2719CFF

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/07/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(uma)	
	CHEGADA: 26/07/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Altino Inácio,** S/Nº. BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Ji-Paraná aonde conduzi o pacientes Ademar Cervilheiri, pois o mesmo é portador de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/07/2011.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União – RO 29/07/2011
Autorizado em: 29/07/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:654CE5F8

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/07/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(uma)	
	CHEGADA0: 28/07/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Altino Inácio,** S/Nº. BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Ji-Paraná aonde conduzi o pacientes Ademar Cervilheiri, pois o mesmo é portador de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/07/2011.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União – RO 29/07/2011
Autorizado em: 29/07/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BD80A7B5

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30/07/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(uma)	
	CHEGADA: 30/07/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Altino Inácio,** S/Nº. BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Ji-Paraná aonde conduzi o pacientes Ademar Cervilheiri, pois o mesmo é portador de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/07/2011.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União – RO 29/07/2011
Autorizado em: 29/07/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C3646CAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global do Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: Aquisição de **ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA USO EM AUTOMOVEL PARA CRIANÇAS DE 15 A 36 KG (GRUPO II E III), CADEIRA PARA CRIANÇA DE ATÉ 1 ANO OU ATÉ 13 KG – INFANTIL E ASSENTO PARA USO INFANTIL.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **0765/SEMSAU/2011**. Data para cadastro de proposta **02/08/2011** a partir das **8:00 hs**, até o dia **12/08/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/08/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/08/2011**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167). Ouro Preto do Oeste, 29 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2A0618C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global do Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: Aquisição de **CÔNES PARA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E PREGOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DA ZONA RURAL.** Para manutenção das atividades da **SEMINFRA**. Conforme o Processo Administrativo nº **2667/SEMINFRA/2011.** Data para cadastro de proposta **02/08/2011** a partir das **8:00 hs**, até o dia **12/08/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/08/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/08/2011**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167). Ouro Preto do Oeste, 29 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:98B03A13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DECRETO Nº 056/GP-2011.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER ADQUIRIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Avaliação de 01 (um) terreno urbano ou rural, numa distância máxima de 2 km do Centro da Cidade, por questão de logística, já que quanto mais longe maior gasto terá para sua utilização, com as seguintes medidas mínimas: 250x50 metros, com nascente de água natural que resista ao período de seca, terra adequada para a implantação de um viveiro a ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Parecis/RO, para a implantação do horto municipal.

Artigo 2º - A Comissão Será Composta pelos seguintes Membros:
Presidente: PAULO CÉSAR BEZERRA, Vereador, Matrícula;
Relator: CARLOS EDUARDO BARRETO ACCIOLY, Motorista de Veículo Leve, Matrícula 311;
Membro: AGUIMAR BEIJO FERREIRA, Braçal e Diretor da SEMOSP, Matrícula 06;
Suplente: CELINO JOSÉ DE ANDRADE, Assessor Nível I, Matrícula 452;

Artigo 3º - A Comissão deverá elaborar um laudo relatando as considerações e justificativas que embasem ou justifiquem o preço fixado.

Artigo 4o – A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias, para a avaliação e a confecção do seu relatório.

Artigo 5o – A função da Comissão é tida de relevantes serviços e sem remuneração.

Artigo 6o – Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parecis/RO, 22 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:D7C9D6EC

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 023/2011, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhão 3/4 usado, tudo conforme Termo do Convênio Nº 068/PGE-2010, oriundo do Processo Administrativo Nº 1075/SEMAGRI/2011; Fonte de recursos do Convênio Nº 068/PGE-2010. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Parecis/RO, no **DIA 11 DE AGOSTO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS,** horário local de Rondônia. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO. Informações pelo telefone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 26 de julho de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:B9A64CB3

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 046/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **COMERCIAL PSV LTDA** - CNPJ 01.489.325/0001-15,
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:89DFCBC6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 047/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **PICA PAU COMÉRCIO DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA,** CNPJ/MF 09.601.702/0001-03,
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 9.000,00 (nove mil reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:026DD00F

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 049/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA–ME,**
CNPJ/MF 12.687.517/0001-80.
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:CB0F890C

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 049/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA–ME,**
CNPJ/MF 12.687.517/0001-80.
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:CEB3468B

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 048/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **C. R. DOS SANTOS SUAVE – ME**, CNPJ: 07.868.496/00001-69.
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-

51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 5.335,00 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:E81C5368

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR o Modalidade de a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, Processo Administrativo Nº 859/SEMAGRI/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros, cujo objeto é a aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas no Município de Parecis/RO, conforme item 2.0 (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10 e 2.11) do Plano de Trabalho conforme anexo I, detalhamento e descrição no Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas e outros; justificativa constante no Plano de Trabalho, Memorado, no Projeto Básico, Anexo I deste Edital e seus anexos e no Termo de Referência, onde estão consignadas e estabelecidas às condições e exigências para a licitação, em favor das empresas PICA PAU COMÉRCIO DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA, venceu o montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais). A empresa COMERCIAL PSV LTDA, venceu o montante de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). A empresa CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA – ME, venceu o montante de R$ 5.335,00 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais) e a empresa G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME, venceu o montante de R$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais), conforme ANEXO 01: DEMONSTRATIVOS DOS PREÇOS OFERTADOS E LANCES PELAS LICITANTES, conforme documento em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata, pôr terem apresentado as propostas e lances considerados vantajoso para esta Administração Pública.

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:C7B0A808

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 358/2011

De, 29 de Julho de 2011.

A VICE - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 2.801/2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.799/2011.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias **02, 03 e 04/08/2011**, no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-800,00 (oitocentos reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão participando de uma Reunião Técnica sobre PPA, LOA e LDO referente ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Publica – SIGAP em Porto Velho-RO.*

· ***MARTA DE CAMARGO RIBEIRO – ASSESSORA TECNICA***
CPF. 478.907.542-72
02 (duas) diárias no valor total de R$-400,00

· ***HEDERSON MOTA***
CPF. 612.737.242-91
02 (duas) diárias no valor total de R$-400,00
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 02/08/2011 às 13:00 horas no veiculo particular GOL PLACA NDI 6430 e o retorno será no dia 04/08/2011, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Julho de 2.011.

CARLA R. PERON
Vice-prefeita

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:887D0577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 357/2011

De, 29 de Julho de 2011

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 2.801/2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.732/2011,*

RESOLVE*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 08(oito) diárias para os dias **08, 09, 10 e 11/08/2011**, no valor unitário de R$-300,00 (trezentos reais) perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), 04 (quatro) passagens de ônibus, no trajeto de Pimenta Bueno/Cuiabá/Pimenta Bueno-RO, no valor unitário de R$-100,00 (cem reais) perfazendo o total de R$-400,00 (quatrocentos reais) e 4 (quatro) passagens aéreas de Cuiabá-MT/Palmas-TO/Cuiabá-MT, no valor unitário de R$ 472,62 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R$1.890,48 (um mil oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) aos abaixo relacionados, visto que os mesmos se deslocarão de Pimenta Bueno-RO/Palmas-TO, para participarem do Seminário "A Educação Municipal na Construção do PNE":*

MARIA EMILIA DIAS - DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CPF nº 240.069.639-04
04 (quatro) diárias no valor total de R$-1.200,00
02 (duas) passagens de ônibus no valor total de R$ 200,00
02 (duas) passagens aéreas no valor total de R$ 945.24,00

ZENIR DIAS DE ASSIS - DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
CPF n° 063.206.248-76
04 (quatro) diárias no valor total de R$-1.200,00
02 (duas) passagens de ônibus no valor total de R$ 200,00
02(duas) passagens aéreas no valor total de R$ 945.24,00

***Art.2.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

***Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Julho de 2.011

CARLA R. PERON
Vice-prefeita

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:4E195890

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que os relatórios resumidos da execução orçamentária, referente ao 3º bimestre de 2011, se encontram publicados no mural oficial da prefeitura (átrio) pelo período de 28/07/2011 à 28/08/2011.

AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A5E21CA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 023/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ N.º 02.293.982/0001 – 82
Rua Transcontinental n.º 912, Município de Ji-Paraná – RO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do Contrato 002/2011-PGM, celebrado em 21.01.2011 da locação de máquina com as seguintes especificações: máquina retroescavadeira com pá carregadeira, sobre pneus com tração 4 X 2, motor diesel de 4 cilindros com no mínimo 74 HP, direção hidrostática, chassis monobloco, transmissão de 4 velocidades a frente e quatro a ré sincronizadas, compartimento do operador equipado com toldo ROPS/FOPS, peso de operação no mínimo 6.380 KG, sistema elétrico 12 volts, iluminação com 02 faróis dianteiros e traseiros, tanque de combustível de no mínimo 80 litros, arco de giro de 180 graus, rotação caçamba 148 graus, caçamba volume mínimo de 0,76 m³, retroescavação 12 a 36 polegadas, bloqueio diferencial traseiro, fabricação nacional no mínimo ano 2.010, conforme especificações inseridos no processo administrativo n.º 4.825/2010.

PREÇO: É de R$-18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2.013 – Manutenção e Conservação de Vias Públicas – Fonte Recurso 10000 – Recursos Livres R$-18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais) - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme nota de empenho n.º 1401/2011 de 20 de Julho de 2011.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 002/2011 – P.G.M, celebrado em 21.01.2011.

DATA: 20 de Julho de 2011.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A6136526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/GS/SEMSAU/Nº25/2011 PIMENTA BUENO, 29 DE JULHO DE 2011.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 5705/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao Sr. Jocel Alves dos Santos, portador do CPF nº. 498.248.212-87, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Saúde, Adiantamento, no valor de R$- 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos reais) para cobrir despesas tais como:
Despesas conforme Decreto Regulamentar nº1070/GP/04, em seus artigos 3º e 4º, e lei municipal Nº 1.517/GP/09 em seu Art. 2° tendo em vista cobrir despesas que fazem necessárias ao bom andamento tais como: material de consumo, aquisição de peças, mão de obra para pequenos reparos, artigos de escritório e papelaria em geral, etc, aquisições de pronto pagamento.

Art. 2º. O prazo para aplicação será de 30 dias a contar da data do recebimento do cheque e 10 dias após o período de aplicação para comprovação.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:7A42AF6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/SEMAT/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1012/SEMAT/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme Portaria **536/2011**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "**Menor Preço por Lote**", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 1012/SEMAT/2011. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo - SEMAT e Convênio nº 098/PGE/2010/SEAGRI/RO. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e de consumo. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2011, às 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como

quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **29 de julho de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Port. 536/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1D11F64C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2011 PROCESSO: 530/531/SEMOSP/2011.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, com sede e administração na Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Bairro Centro, Primavera de Rondônia - RO, por meio de sua pregoeira nomeada através do decreto n° 818/2010, torna público, para conhecimento e esclarecemos que por motivo de agilidade, preço na manutenção, peças, acessórios e assistência técnica, mantemos para classificação de uma eventual proposta o critério de **fabricação nacional** para o objeto dos processos. Mantemos também a data e horário de abertura da Licitação, ou seja, dia 03/08/2011, às 09 horas.

Primavera de Rondônia – RO, 28 de Julho de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Pregoeira - Pmpr

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:AF7D2662

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE Nº. 041/2011 PROCESSO N° 321/SEMEC/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro dos veículos ônibus do transporte escolar.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia através do presidente da CPL designado pelo Decreto n° 919/GP/2011 de 15 de Abril de 2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE N º 041/2011 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para (Contratação de empresa especializada em seguros de ônibus) referente ao processo: 321/SEMEC/2011. Cuja abertura dos envelopes será as 09h00min horas do dia 08/07/2011 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia sito a Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, Centro, Primavera de Rondônia/RO – CEP. 76.976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (69) 3446-1140, ramal 26 no horário das 07h30mim às 13h30min.

Primavera de Rondônia, 29 de Julho de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Presidente da CPL - PMPR

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:99DD5D05

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE Á TOMADA DE PREÇO DE N°008/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia solicita o comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, à empresa C.H. DE OLIVIERA - ME com o CNPJ. 09.011.815/0001-40, para que na mesma oportunidade promova a entrega do material de expediente licitado através da Tomada de Preços n° 008/CPL/2011. Tal material deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro, Primavera de Rondônia/RO, o não cumprimento desta convocação acarretará pena de cancelamento do montante já empenhado à empresa supracitada.

Primavera de Rondônia-Ro 29 Julho de 2011.

REINALDO CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:9594FB81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 883/2011

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **LUCAS FERREIRA SANTOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.026.718-2 SSP/AC e do CPF nº 917.450.552-15, para exercer o cargo de **DIRETOR DE IMPRENSA E REDAÇÃO** da Secretaria Municipal de Gabinete, com fulcro no artigo 4º, V da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da LC nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de julho do corrente ano.

Rolim de Moura, 27 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:766BE77E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 882/2011

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **ROGERIO FERREIRA DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 846.461 SSP/RO e do CPF nº 827.795.202-30, para exercer o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL** da Secretaria Municipal de Gabinete, com fulcro no artigo 4º, IV da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da LC nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 19 de julho do corrente ano.

Rolim de Moura, 27 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:76A0683A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 881/2011

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **CLEVERSON DE MIRANDA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.007.991 SSP/RO e do CPF nº 974.536.502-59, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO COMPLEXO REGULADOR DE ATENÇÃO ASSISTENCIAL** da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 31, XX da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da LC nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 25 de julho do corrente ano.

Rolim de Moura, 27 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9652FB54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: C R DOS SANTOS SUAVE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/CPL-M/2011
OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SEMAC, conforme especificação, Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a entrega será imediata.
VALOR: R$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).
Nota de Empenho n° 274/2011, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.091, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 29 de julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A3F6BE1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2011

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: FERREIRA & CORTEZ LTDA ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/CPL-M/2011
OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SEMAC, conforme especificação, Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a entrega será imediata.
VALOR: R$1.868,00 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
Nota de Empenho n° 275/2011, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.091, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 29 de julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7D967E4C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 01

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO** sob a modalidade Carta Convite, tipo "Menor Preço", sob o regime de Execução Indireta de empreita por preço Global, concernente a **Contratação de empresa de consultoria para revisão do plano municipal integrado de saneamento básico do município de Rolim de Moura - RO**. A sessão de abertura foi prorrogada para o dia **10 de agosto de 2011 às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4336/2011** tendo em vista a necessidade de **ALTERAÇÕES DO EDITAL**: Fica alterado o item 10.6.2, acrescentados os subitens 10.6.2.1, letras de "a a c" e Nota Explicativa. **ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**: Fica alterado o item 16, da Equipe Técnica da Empresa Contratada. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br

Rolim de moura, 29 de Julho de 2011.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:1521B2A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011, O PRESIDENTE DA CPL, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 034/2011, EM REFERENCIA A **CONCORRENCIA PUBLICA 001/2011,** TENDO COMO **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

D'OESTE – RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA E CONVÊNIO Nº TC/PAC 0167/09 – CONVÊNIO SIAFI 658428 E CONTRAPARTIDA DE RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, QUE APÓS DECISÃO SOBRE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO AO QUAL SE HABILITOU AS EMPRESAS PARTICIPANTES: **MODULARES AMBIENTAL ENGENHARIA** E A **EMPRESA SCALA ENGENHARIA LTDA**, E QUE FORA CONCEDIDO O PRAZO DE DIREITO, QUANTO AO DESEJO DE MANIFESTAR RECURSOS CONTRA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AO QUAL NENHUMA EMPRESA SE MANIFESTOU COM O DEVIDO DOCUMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM TEMPO HABIL, ASSIM JULGANDO ESTAREM ELAS CERTAS E CONHECEDORAS DO CASO, **ASSIM, ESTA COMISSÃO DECIDE**: POR DAR-SE CONTINUIDADE NO ATO LICITATORIO CONCORENCIA 001/2011, COMUNICAR AS EMPRESA PARTICIPANTES, E A QUEM POSSA ENTERESSAR, QUE NA DATA DE 04 DO MÊS DE AGOSTO, AS 08:00, DAR-SE A ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DO ATO LICITATORIO EM EPIGRAFE, E QUE PUBLIQUE ESTA NO SITIO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO - AROM – RO, PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO LEGAL, PARA MELHOR AGILIDADE DOS TRABALHOS.

JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:6820D024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-731/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 028/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa LF IMPORTS LTDA, no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 29 de Julho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:77977080

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-733/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 075/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, no valor de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 29 de Julho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:772AD79B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-753/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 096/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor das empresas MENDES & CALDONHO LTDA no valor de R$ 1.295,75 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) e a empresa R. T. CARVALHO E CIA LTDA-ME no valor de R$ 1.504,75 (um mil e quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e a empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME no valor de R$ 760,48 (sete setecentos e sessenta e quarenta e oito).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 29 de Julho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:C9A4A0D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-754/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 096/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor das empresas MENDES & CALDONHO LTDA no valor de R$ 868,87 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e a empresa R. T. CARVALHO E CIA LTDA-ME no valor de R$ 939,10 (novecentos e trinta e nove reais e dez centavos) e a empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME no valor de R$ 53,41 (cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 29 de Julho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:086D2EE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-755/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 092/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor das empresas MENDES & CALDONHO LTDA no valor de R$ 502,89 (quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos) e a empresa R. T. CARVALHO E CIA LTDA-ME no valor de R$ 2.819,60 (dois mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) e a empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME no valor de R$ 186,15 (cento e oitenta e seis reais e quinze centavos).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 29 de Julho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:EAC031A5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 115/ASJUR/2011
Processo n.º 479/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: José dos Santos.
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios.
Onde se Lê: Valor: R$ 8.763,00 (oito mil e setecentos e sessenta e três reais)
Lê-se: Valor: R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais)
Empenho: 953/2011
Data: 08/07/2011
Assinam:
José dos Santos
Antonio Zotesso
Almiro Soares

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:CEA1D690

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso Publica a Relação Nominal dos Servidores que fazem jus a Progressão Funcional e mudarão de Escala de Referência a partir de Setembro/2011, conforme a lei 146 de 12/11/1996 e Decreto nº 403 de 20/11/1996 art. 3º e art. 8º incisos I e II.

Nomes/ Referência atual/ Próxima Referência

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

JARLENE RODRIGUES FERREIRA	NF06-R$ 370,96	NF07-R$ 378,38
LAURA DOMINGUES DA SILVA PINTO	NF16-R$ 452,20	NF18-R$ 470,46
MARCIA RAQUEL FRANCO DE OLIVEIRA	NF16-R$ 452,20	NF18-R$ 470,46
MARLY APARECIDA FAGUNDES	NF09-R$ 393,67	NF13-R$ 426,12
SANDRA MARTINS DE LIMA BARBOSA	NF02-R$ 342,72	NF07-R$ 378,38

ENFERMEIRO

ANDREIA KARLA FERREIRA DAMASCENA SILVA	NS50-R$ 1.635,85	NS53-R$ 1.735,98
FERNANDA FANCHETTI	NS50-R$ 1.635,85	NS53-R$ 1.735,98

DATILÓGRAFO

ELISANGELA NUNES MAFRA	NF26-R$ 551,23	NF30-R$ 596,67
ZELINADA PEREIRAALVES DA SILVA	NF29-R$ 584,97	NF30-R$ 596,67

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

CLEIDER ROBERTO DA ROCHA DIAS	NS66-R$ 2.245,00	NS70-R$ 2,430,79S
JOSE D ASSUNÇÃO DOS SANTOS	NS59-R$ 1.954,99	NS61-R$ 2.033,98
LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES	NS58-R$ 1.916,66	NS60-R$ 1.994,09

AGENTE PORTARIA E VIGILÂNCIA

EVERALDO DA SILVA SANTOS	NE10- R$ 358,52	NE15- R$ 395,83
CLAUDINEI CANUTO	NE11-R$ 365,69	NE16-R$ 403,75
MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA	NE10-R$ 358,52	NE15-R$ 395,83
IVO DA ANHAIA	NE21-R$ 445,78	NE24-R$ 473,07
JOAO PEMPER FILHO	NE24-R$ 473,07	NE25-R$ 482,53
SILVIO FELIPE DA SILVA	NE14-R$ 388,07	NE15-R$ 395,83
SILAS XAVIER DE SOUZA	NE15-R$ 395,83	NE16-R$ 403,75
JONAS BARBOSA DOS SANTOS	NE10-R$ 358,52	NE11-R$ 365,69

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANA RAQUEL PIZETA FURLAN	NF15-R$ 443,33	NF20-R$ 489,47
LUCIMAR CRISTINA RECH	NE15-R$ 443,33	NE18-R$ 470,46
ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO	NE23-R$ 519,44	NE27-R$ 562,26
CRISOGONO DUTRA SILVA	NE26-R$ 551,23	NE27-R$ 562,26
MARLEIDE SILVERIA DA SILVA GOMES	NE15-R$ 443,33	NE18-R$ 470,46

AGENTE ADMINISTRATIVO

RITA DE CASSIA DOMINGUES PINTO	NM33-R$ 778,84	NM37-R$ 843,05

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CLEUZA MOURA DA SILVA	NM35-R$ 810,31	NM36-R$ 826,52

AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

GLEISSE RODRIGUES FERREIRA	NF23-R$ 519,44	NF24-R$ 529,83

MOTORISTA

CESARIO MALAGOLINE	NE21-R$ 445,28	NE22-R$ 454,70
EMIDIO DUARTE VARGAS	NE09- R$ 351,49	NE11- R$ 365,69
GILVAN MOITINHO OLIVEIRA	NE09- R$ 351,49	NE10- R$ 358,52
JOSE CARLOS LIMA	NE20- R$ 437,04	NE21- R$ 445,78
ROMILDO BATISTA DE OLIVEIRA	NE13- R$ 380,46	NE17- R$ 411,83
VALMIR MACEDO DE OLIVEIRA	NE13- R$ 380,46	NE17- R$ 411,83
ELIANO AMBROZIO DA COSTA	NF06-R$ 331,22	NE12-R$ 373,00

AGENTE DE SAUDE RURAL

CICERA OLIVEIRA SOARES	NE12- R$ 373,00	NE13- R$ 380,46
ELIZETE NOGUEIRA MATINELE	NE12- R$ 373,00	NE13- R$ 380,46
IVANY SCHEIDEGGER RODRIGUES	NE16- R$ 403,75	NE18- R$ 420,07
LUCIENE SOUZA DE SENA	NE13- R$ 380,46	NE17- R$ 411,83
LUZIA INES DE ANDRADE	NE16- R$ 403,75	NE18- R$ 420,07
NAZARÉ SILVA ARAÚJO	NE13- R$ 380,46	NE18- R$ 420,07
SIRLENE QUEIROZ DE SENA	NE16- R$ 403,75	NE17- R$ 411,83
SIRLEY DOS SANTOS SILVA	NE16- R$ 403,75	NE17- R$ 411,83

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

ERNESTO JOSE DOS SANTOS	NE41-R$ 662,41	NE43-R$ 689,17
GILMAR FRANCISCO	NE41-R$ 662,41	NE44-R$ 702,96

TRABALHADOR BRAÇAL

ZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA	NE09-R$ 351,49	NE14-R$ 388,07
ELZA SACARAMUCI VARGAS	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46
JOSE ROBERTO ALVES	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46
LACIDIO PEREIRA LIMA	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46
MARTIM AMBROSIO DA COSTA	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46
NILSON LEMOS DA SILVA	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46
ROMARCIO MENDES REZENDE	NE08-R$ 344,60	NE14-R$ 388,07
SIDNEY BREVE DA SILVA	NE08-R$ 344,60	NE14-R$ 388,07
VALDIRENE MAURICIO	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46
WALDIR PEREIRA SOBRINHO	NE08-R$ 344,60	NE13-R$ 380,46

AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

MARIA APARECIDA BARBOSA	NE08- R$ 344,60	NE11- R$ 365,69
CLEUZA PAULA DOS SANTOS	NE11-R$ 365,69	NE16-R$ 403,75
ELIENE CACILDA DOMINGUES PINTO	NE13-R$ 388,46	NE15-R$ 388,07
GECILDA GARCIAS DA SILVA AMARAL	NE12-R$ 373,00	NE13-R$ 380,43
LUCIANA AHNNERTT CORREIA	NE12-R$ 373,00	NE13-R$ 380,46
MARCIA FERREIRA LIMA	NE12-R$ 373,00	NE13-R$ 380,46

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DEBORA OLIVEIRA MEIRELES	NE19- R$ 428,47	NE20- R$ 437,04
ELIZETE GONÇALVES ALVES	NE22- R$ 454,70	NE23- R$ 463,79
MARILENE DE SOUZA ROCHA	NE23- R$ 463,79	NE25- R$ 482,53
MARIA NUNES VIEIRA	NE20-R$ 473,04	NE23-R$ 463,79
IRACY DA SILVA PEMPER	NE24-R$ 473,07	NE25-R$ 482,53

MÉDICO 20HS

MARIA ENEIDE MARQUES GOMES	NS40- R$ 1.341,97	NS92- R$ 3.757,95

PROFESSOR

ADENIRA PONATH DE SENA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ADILCEA MARIA ALVES	NS09- R$ 1.065,55	NS10- R$ 1.108,18
ADRIANA BOONE	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ALAOR ALVES	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ANA BATISTA DE OLIVEIRA RECH	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ANAGENES ZANI FURLAN	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ANA RIBEIRO ROMERO	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
APARECIDA DIAS SANTANA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
CÍCERO JOSÉ DA SILVA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
CLEONICE FERREIRA BARBOSA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
CLEUCIA CELESTINA DE OLIVEIRA	NE04- R$ 796,19	NE05- R$ 828,04
CONCEIÇÃO DE FATIMA PEREIRA	NS04- R$ 875,81	NS05- R$ 910,84
CRISTINA DUTRA DA SILVA	NS02- R$ 809,73	NS03- R$ 842,12
DALVA BARBINO LAMBORGUINI	NS08- R$ 1.024,57	NS09- R$ 1.065,55
EDLEUSA SANTOS DE FRANÇA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ELAINE CRISTINA APARECIDA SOARES	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ELIETE DE OLIVEIRA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ELIETE DE OLIVEIRA	NS03- R$ 842,12	NS04- R$ 875,81
ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ENIVALDO TEODORO DA CUNHA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
ERLI VARGAS DOS SANTOS	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
FRANCISCA NUNES MAFRA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
FRANCISCA NUNES MAFRA	NS02- R$ 1.295,58	NS03- R$ 1.347,40
IDALINA DUTRA LIMA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
IRENA DUTRA MACHADO DE ANDRADE	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
IVONE SEIDLER KISTER PONATH	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
JACONIAS VANÂNCIO DE SOUZA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
JOSÉ NILTON DOS SANTOS	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
JOSEFA JATOBÁ DOS SANTOS	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
LENILDA MARIA SOARES DE MOURA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
LENILDA MARIA SOARES DE MOURA	NS04- R$ 875,81	NS05- R$ 910,84
LUCI APARECIDA NICOLAU	NS04- R$ 875,81	NS05- R$ 910,84
MAGNA CAMILO RIBEIRO	NS03- R$ 842,12	NS04- R$ 875,81
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
MARIA GORETE DE LIMA TON	NS08- R$ 1.024,57	NS09- R$ 1.065,55
MARIA DO CARMO JESUS FRANCO	NS08- R$ 1.024,57	NS09- R$ 1.065,55
MARIA INÊS TEIXEIRA CELANTE	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
MARIA MATILDE PIRES DIAS	NS06- R$ 947,27	NS07- R$ 985,16
MARTA GOMES	NS03- R$ 842,12	NS04- R$ 875,81
MARTINHO PEREIRA LOPES	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
MILCA ALVES DE SOUZA SOBRINHO	NS08- R$ 1.024,57	NS09- R$ 1.065,55
NILVA DA COSTA LIMA	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
NILDA RODRIGUES DA SILVA	NS04- R$ 875,81	NS05- R$ 910,84
OZANEURA ALVES MADEIRO	NS04- R$ 875,81	NS05- R$ 910,84
SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
SELMA MORAES DE ANDRADE	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
SILVIA EUGENIA PEREIRA NASCIMENTO	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
LIDIA RODRIGUES BATISTA MENDES	NS05- R$ 910,84	NS06- R$ 947,27
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	NS04- R$ 875,81	NS05- R$ 910,84

Vale do Paraíso – RO, 29 de Julho de 2011.

EDILEUZA FÁTIMA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos Substituta - DRH
Port. Nº 3.356 de 01/01/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:0810FFAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 541/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL REALIZADA EM MARÇO DE 2011 E REVOGAM-SE A LEI MUNICIPAL N.º 533/2010 E OS ARTIGOS 44, 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL N.º 507/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1° - Revoga-se a Lei Municipal nº. 533 de 08 de Dezembro de 2010 e revoga-se os artigos 44, 45 e 46 da Lei Municipal nº. 507 de 20 de Agosto de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2° - A receita do **IPECAN** será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze inteiros percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 11% (onze inteiros percentuais), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 12,48% (Doze inteiros e quarenta e oito décimos de percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;
IV - A alíquota que trata o inciso III inclui a alíquota de contribuição de todos os órgãos de poder do município, inclusive nas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, a razão de 2,34% (Dois inteiros e trinta e quatro décimos percentuais) incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, nos termos do inciso I e II, até dezembro de 2045, a contar da publicação deste Decreto, conforme tabela anexa a essa lei;

V - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime do **IPECAN**, é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente à sua parte, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VII - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VIII - pelas doações, legados e rendas eventuais; patrocínios para ajuda de custo;

IX - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

X - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º - Constituem também fonte do plano de custeio do **IPECAN** as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-recluso e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2 º - A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

§ 3º. A taxa de 2% (dois inteiros percentuais) sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social relativamente ao exercício financeiro anterior, paga pelo município para as despesas administrativas do **IPECAN** em obediência ao disposto na Portaria 403/08 do MPAS, está incluída na alíquota de contribuição disposta no inciso III.

Art. 3º - Revoga-se neste ato, a Lei Municipal nº. 533 de 8 de Dezembro de 2010 e revoga-se os artigos 44, 45 e 46 da Lei Municipal nº. 507 de 20 de Agosto de 2009.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 19 de julho de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

ANEXO I

FINANCIAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO (mensal)	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	CUSTO SUPLEMENTAR lementar
-	2.310.933,21				
1	2.309.250,82	1.682,39	11.248,58	**12.930,97**	2,34%
2	2.307.560,25	1.690,58	11.240,39	**12.930,97**	2,34%
3	2.305.861,44	1.698,80	11.232,17	**12.930,97**	2,34%
4	2.304.154,37	1.707,07	11.223,90	**12.930,97**	2,34%
5	2.302.438,98	1.715,38	11.215,59	**12.930,97**	2,34%
6	2.300.715,25	1.723,73	11.207,24	**12.930,97**	2,34%
7	2.298.983,13	1.732,12	11.198,85	**12.930,97**	2,34%
8	2.297.242,57	1.740,55	11.190,42	**12.930,97**	2,34%
9	2.295.493,55	1.749,03	11.181,94	**12.930,97**	2,34%
10	2.293.736,01	1.757,54	11.173,43	**12.930,97**	2,34%
11	2.291.969,91	1.766,10	11.164,88	**12.930,97**	2,34%
12	2.290.195,22	1.774,69	11.156,28	**12.930,97**	2,34%
13	2.288.411,89	1.783,33	11.147,64	**12.930,97**	2,34%
14	2.286.619,88	1.792,01	11.138,96	**12.930,97**	2,34%
15	2.284.819,15	1.800,73	11.130,24	**12.930,97**	2,34%
16	2.283.009,65	1.809,50	11.121,47	**12.930,97**	2,34%
17	2.281.191,34	1.818,31	11.112,66	**12.930,97**	2,34%
18	2.279.364,19	1.827,16	11.103,81	**12.930,97**	2,34%
19	2.277.528,13	1.836,05	11.094,92	**12.930,97**	2,34%
20	2.275.683,15	1.844,99	11.085,98	**12.930,97**	2,34%
21	2.273.829,18	1.853,97	11.077,00	**12.930,97**	2,34%
22	2.271.966,19	1.862,99	11.067,98	**12.930,97**	2,34%
23	2.270.094,13	1.872,06	11.058,91	**12.930,97**	2,34%
24	2.268.212,95	1.881,17	11.049,80	**12.930,97**	2,34%
25	2.266.322,62	1.890,33	11.040,64	**12.930,97**	2,34%
26	2.264.423,09	1.899,53	11.031,44	**12.930,97**	2,34%
27	2.262.514,31	1.908,78	11.022,19	**12.930,97**	2,34%
28	2.260.596,25	1.918,07	11.012,90	**12.930,97**	2,34%
29	2.258.668,84	1.927,40	11.003,57	**12.930,97**	2,34%
30	2.256.732,05	1.936,79	10.994,18	**12.930,97**	2,34%
31	2.254.785,84	1.946,21	10.984,76	**12.930,97**	2,34%
32	2.252.830,15	1.955,69	10.975,28	**12.930,97**	2,34%
33	2.250.864,95	1.965,21	10.965,76	**12.930,97**	2,34%
34	2.248.890,18	1.974,77	10.956,20	**12.930,97**	2,34%
35	2.246.905,79	1.984,38	10.946,59	**12.930,97**	2,34%
36	2.244.911,75	1.994,04	10.936,93	**12.930,97**	2,34%
37	2.242.908,00	2.003,75	10.927,22	**12.930,97**	2,34%
38	2.240.894,49	2.013,50	10.917,47	**12.930,97**	2,34%
39	2.238.871,19	2.023,30	10.907,67	**12.930,97**	2,34%
40	2.236.838,04	2.033,15	10.897,82	**12.930,97**	2,34%
41	2.234.794,99	2.043,05	10.887,92	**12.930,97**	2,34%
42	2.232.742,00	2.052,99	10.877,98	**12.930,97**	2,34%
43	2.230.679,01	2.062,99	10.867,98	**12.930,97**	2,34%
44	2.228.605,98	2.073,03	10.857,94	**12.930,97**	2,34%
45	2.226.522,86	2.083,12	10.847,85	**12.930,97**	2,34%
46	2.224.429,60	2.093,26	10.837,71	**12.930,97**	2,34%
47	2.222.326,16	2.103,45	10.827,52	**12.930,97**	2,34%
48	2.220.212,47	2.113,69	10.817,28	**12.930,97**	2,34%
49	2.218.088,50	2.123,97	10.807,00	**12.930,97**	2,34%
50	2.215.954,18	2.134,31	10.796,66	**12.930,97**	2,34%
51	2.213.809,48	2.144,70	10.786,27	**12.930,97**	2,34%

52	2.211.654,34	2.155,14	10.775,83	**12.930,97**	2,34%
53	2.209.488,71	2.165,63	10.765,34	**12.930,97**	2,34%
54	2.207.312,53	2.176,17	10.754,80	**12.930,97**	2,34%
55	2.205.125,77	2.186,77	10.744,21	**12.930,97**	2,34%
56	2.202.928,36	2.197,41	10.733,56	**12.930,97**	2,34%
57	2.200.720,25	2.208,11	10.722,87	**12.930,97**	2,34%
58	2.198.501,40	2.218,85	10.712,12	**12.930,97**	2,34%
59	2.196.271,74	2.229,65	10.701,32	**12.930,97**	2,34%
60	2.194.031,24	2.240,51	10.690,46	**12.930,97**	2,34%
61	2.191.779,82	2.251,41	10.679,56	**12.930,97**	2,34%
62	2.189.517,45	2.262,37	10.668,60	**12.930,97**	2,34%
63	2.187.244,07	2.273,38	10.657,59	**12.930,97**	2,34%
64	2.184.959,62	2.284,45	10.646,52	**12.930,97**	2,34%
65	2.182.664,05	2.295,57	10.635,40	**12.930,97**	2,34%
66	2.180.357,30	2.306,74	10.624,23	**12.930,97**	2,34%
67	2.178.039,33	2.317,97	10.613,00	**12.930,97**	2,34%
68	2.175.710,08	2.329,25	10.601,72	**12.930,97**	2,34%
69	2.173.369,49	2.340,59	10.590,38	**12.930,97**	2,34%
70	2.171.017,50	2.351,99	10.578,99	**12.930,97**	2,34%
71	2.168.654,07	2.363,43	10.567,54	**12.930,97**	2,34%
72	2.166.279,13	2.374,94	10.556,03	**12.930,97**	2,34%
73	2.163.892,63	2.386,50	10.544,47	**12.930,97**	2,34%
74	2.161.494,52	2.398,11	10.532,86	**12.930,97**	2,34%
75	2.159.084,73	2.409,79	10.521,18	**12.930,97**	2,34%
76	2.156.663,21	2.421,52	10.509,45	**12.930,97**	2,34%
77	2.154.229,91	2.433,30	10.497,67	**12.930,97**	2,34%
78	2.151.784,76	2.445,15	10.485,82	**12.930,97**	2,34%
79	2.149.327,71	2.457,05	10.473,92	**12.930,97**	2,34%
80	2.146.858,70	2.469,01	10.461,96	**12.930,97**	2,34%
81	2.144.377,67	2.481,03	10.449,94	**12.930,97**	2,34%
82	2.141.884,57	2.493,10	10.437,87	**12.930,97**	2,34%
83	2.139.379,33	2.505,24	10.425,73	**12.930,97**	2,34%
84	2.136.861,90	2.517,43	10.413,54	**12.930,97**	2,34%
85	2.134.332,21	2.529,69	10.401,28	**12.930,97**	2,34%
86	2.131.790,21	2.542,00	10.388,97	**12.930,97**	2,34%
87	2.129.235,83	2.554,37	10.376,60	**12.930,97**	2,34%
88	2.126.669,02	2.566,81	10.364,16	**12.930,97**	2,34%
89	2.124.089,72	2.579,30	10.351,67	**12.930,97**	2,34%
90	2.121.497,87	2.591,86	10.339,11	**12.930,97**	2,34%
91	2.118.893,39	2.604,47	10.326,50	**12.930,97**	2,34%
92	2.116.276,24	2.617,15	10.313,82	**12.930,97**	2,34%
93	2.113.646,35	2.629,89	10.301,08	**12.930,97**	2,34%
94	2.111.003,66	2.642,69	10.288,28	**12.930,97**	2,34%
95	2.108.348,11	2.655,55	10.275,42	**12.930,97**	2,34%
96	2.105.679,63	2.668,48	10.262,49	**12.930,97**	2,34%
97	2.102.998,16	2.681,47	10.249,50	**12.930,97**	2,34%
98	2.100.303,64	2.694,52	10.236,45	**12.930,97**	2,34%
99	2.097.596,00	2.707,64	10.223,33	**12.930,97**	2,34%
100	2.094.875,18	2.720,82	10.210,15	**12.930,97**	2,34%
101	2.092.141,12	2.734,06	10.196,91	**12.930,97**	2,34%
102	2.089.393,76	2.747,37	10.183,60	**12.930,97**	2,34%
103	2.086.633,01	2.760,74	10.170,23	**12.930,97**	2,34%
104	2.083.858,84	2.774,18	10.156,79	**12.930,97**	2,34%
105	2.081.071,15	2.787,68	10.143,29	**12.930,97**	2,34%
106	2.078.269,90	2.801,25	10.129,72	**12.930,97**	2,34%
107	2.075.455,01	2.814,89	10.116,08	**12.930,97**	2,34%
108	2.072.626,42	2.828,59	10.102,38	**12.930,97**	2,34%
109	2.069.784,07	2.842,36	10.088,61	**12.930,97**	2,34%
110	2.066.927,88	2.856,19	10.074,78	**12.930,97**	2,34%
111	2.064.057,78	2.870,10	10.060,88	**12.930,97**	2,34%
112	2.061.173,71	2.884,07	10.046,91	**12.930,97**	2,34%
113	2.058.275,61	2.898,10	10.032,87	**12.930,97**	2,34%
114	2.055.363,40	2.912,21	10.018,76	**12.930,97**	2,34%
115	2.052.437,01	2.926,39	10.004,59	**12.930,97**	2,34%
116	2.049.496,38	2.940,63	9.990,34	**12.930,97**	2,34%
117	2.046.541,44	2.954,94	9.976,03	**12.930,97**	2,34%
118	2.043.572,11	2.969,33	9.961,64	**12.930,97**	2,34%
119	2.040.588,33	2.983,78	9.947,19	**12.930,97**	2,34%
120	2.037.590,03	2.998,30	9.932,67	**12.930,97**	2,34%
121	2.034.577,13	3.012,90	9.918,07	**12.930,97**	2,34%
122	2.031.549,57	3.027,56	9.903,41	**12.930,97**	2,34%
123	2.028.507,27	3.042,30	9.888,67	**12.930,97**	2,34%
124	2.025.450,16	3.057,11	9.873,86	**12.930,97**	2,34%
125	2.022.378,17	3.071,99	9.858,98	**12.930,97**	2,34%
126	2.019.291,22	3.086,94	9.844,03	**12.930,97**	2,34%
127	2.016.189,25	3.101,97	9.829,00	**12.930,97**	2,34%
128	2.013.072,19	3.117,07	9.813,90	**12.930,97**	2,34%
129	2.009.939,95	3.132,24	9.798,73	**12.930,97**	2,34%
130	2.006.792,46	3.147,49	9.783,48	**12.930,97**	2,34%
131	2.003.629,65	3.162,81	9.768,16	**12.930,97**	2,34%
132	2.000.451,45	3.178,20	9.752,77	**12.930,97**	2,34%

133	1.997.257,78	3.193,67	9.737,30	**12.930,97**	2,34%
134	1.994.048,56	3.209,22	9.721,75	**12.930,97**	2,34%
135	1.990.823,72	3.224,84	9.706,13	**12.930,97**	2,34%
136	1.987.583,18	3.240,54	9.690,43	**12.930,97**	2,34%
137	1.984.326,87	3.256,31	9.674,66	**12.930,97**	2,34%
138	1.981.054,71	3.272,16	9.658,81	**12.930,97**	2,34%
139	1.977.766,63	3.288,09	9.642,88	**12.930,97**	2,34%
140	1.974.462,54	3.304,09	9.626,88	**12.930,97**	2,34%
141	1.971.142,36	3.320,17	9.610,80	**12.930,97**	2,34%
142	1.967.806,02	3.336,34	9.594,63	**12.930,97**	2,34%
143	1.964.453,45	3.352,58	9.578,40	**12.930,97**	2,34%
144	1.961.084,55	3.368,89	9.562,08	**12.930,97**	2,34%
145	1.957.699,26	3.385,29	9.545,68	**12.930,97**	2,34%
146	1.954.297,49	3.401,77	9.529,20	**12.930,97**	2,34%
147	1.950.879,16	3.418,33	9.512,64	**12.930,97**	2,34%
148	1.947.444,19	3.434,97	9.496,00	**12.930,97**	2,34%
149	1.943.992,51	3.451,69	9.479,28	**12.930,97**	2,34%
150	1.940.524,02	3.468,49	9.462,48	**12.930,97**	2,34%
151	1.937.038,64	3.485,37	9.445,60	**12.930,97**	2,34%
152	1.933.536,31	3.502,34	9.428,63	**12.930,97**	2,34%
153	1.930.016,92	3.519,39	9.411,59	**12.930,97**	2,34%
154	1.926.480,40	3.536,52	9.394,45	**12.930,97**	2,34%
155	1.922.926,67	3.553,73	9.377,24	**12.930,97**	2,34%
156	1.919.355,65	3.571,03	9.359,94	**12.930,97**	2,34%
157	1.915.767,24	3.588,41	9.342,56	**12.930,97**	2,34%
158	1.912.161,36	3.605,88	9.325,09	**12.930,97**	2,34%
159	1.908.537,93	3.623,43	9.307,54	**12.930,97**	2,34%
160	1.904.896,86	3.641,07	9.289,90	**12.930,97**	2,34%
161	1.901.238,07	3.658,79	9.272,18	**12.930,97**	2,34%
162	1.897.561,48	3.676,60	9.254,37	**12.930,97**	2,34%
163	1.893.866,98	3.694,49	9.236,48	**12.930,97**	2,34%
164	1.890.154,50	3.712,48	9.218,49	**12.930,97**	2,34%
165	1.886.423,95	3.730,55	9.200,42	**12.930,97**	2,34%
166	1.882.675,25	3.748,71	9.182,26	**12.930,97**	2,34%
167	1.878.908,29	3.766,95	9.164,02	**12.930,97**	2,34%
168	1.875.123,00	3.785,29	9.145,68	**12.930,97**	2,34%
169	1.871.319,29	3.803,72	9.127,26	**12.930,97**	2,34%
170	1.867.497,06	3.822,23	9.108,74	**12.930,97**	2,34%
171	1.863.656,22	3.840,83	9.090,14	**12.930,97**	2,34%
172	1.859.796,69	3.859,53	9.071,44	**12.930,97**	2,34%
173	1.855.918,38	3.878,32	9.052,65	**12.930,97**	2,34%
174	1.852.021,18	3.897,19	9.033,78	**12.930,97**	2,34%
175	1.848.105,02	3.916,16	9.014,81	**12.930,97**	2,34%
176	1.844.169,79	3.935,23	8.995,74	**12.930,97**	2,34%
177	1.840.215,41	3.954,38	8.976,59	**12.930,97**	2,34%
178	1.836.241,78	3.973,63	8.957,34	**12.930,97**	2,34%
179	1.832.248,81	3.992,97	8.938,00	**12.930,97**	2,34%
180	1.828.236,40	4.012,41	8.918,56	**12.930,97**	2,34%
181	1.824.204,46	4.031,94	8.899,03	**12.930,97**	2,34%
182	1.820.152,90	4.051,56	8.879,41	**12.930,97**	2,34%
183	1.816.081,62	4.071,28	8.859,69	**12.930,97**	2,34%
184	1.811.990,51	4.091,10	8.839,87	**12.930,97**	2,34%
185	1.807.879,50	4.111,02	8.819,96	**12.930,97**	2,34%
186	1.803.748,47	4.131,03	8.799,94	**12.930,97**	2,34%
187	1.799.597,34	4.151,13	8.779,84	**12.930,97**	2,34%
188	1.795.426,00	4.171,34	8.759,63	**12.930,97**	2,34%
189	1.791.234,35	4.191,64	8.739,33	**12.930,97**	2,34%
190	1.787.022,31	4.212,05	8.718,92	**12.930,97**	2,34%
191	1.782.789,76	4.232,55	8.698,42	**12.930,97**	2,34%
192	1.778.536,61	4.253,15	8.677,82	**12.930,97**	2,34%
193	1.774.262,75	4.273,85	8.657,12	**12.930,97**	2,34%
194	1.769.968,09	4.294,66	8.636,31	**12.930,97**	2,34%
195	1.765.652,53	4.315,56	8.615,41	**12.930,97**	2,34%
196	1.761.315,96	4.336,57	8.594,40	**12.930,97**	2,34%
197	1.756.958,29	4.357,68	8.573,29	**12.930,97**	2,34%
198	1.752.579,40	4.378,89	8.552,08	**12.930,97**	2,34%
199	1.748.179,20	4.400,20	8.530,77	**12.930,97**	2,34%
200	1.743.757,58	4.421,62	8.509,35	**12.930,97**	2,34%
201	1.739.314,43	4.443,14	8.487,83	**12.930,97**	2,34%
202	1.734.849,66	4.464,77	8.466,20	**12.930,97**	2,34%
203	1.730.363,16	4.486,50	8.444,47	**12.930,97**	2,34%
204	1.725.854,82	4.508,34	8.422,63	**12.930,97**	2,34%
205	1.721.324,54	4.530,29	8.400,69	**12.930,97**	2,34%
206	1.716.772,20	4.552,34	8.378,63	**12.930,97**	2,34%
207	1.712.197,70	4.574,50	8.356,48	**12.930,97**	2,34%
208	1.707.600,94	4.596,76	8.334,21	**12.930,97**	2,34%
209	1.702.981,80	4.619,14	8.311,83	**12.930,97**	2,34%
210	1.698.340,18	4.641,62	8.289,35	**12.930,97**	2,34%
211	1.693.675,97	4.664,21	8.266,76	**12.930,97**	2,34%
212	1.688.989,05	4.686,92	8.244,05	**12.930,97**	2,34%
213	1.684.279,32	4.709,73	8.221,24	**12.930,97**	2,34%

214	1.679.546,66	4.732,66	8.198,31	**12.930,97**	2,34%
215	1.674.790,97	4.755,69	8.175,28	**12.930,97**	2,34%
216	1.670.012,13	4.778,84	8.152,13	**12.930,97**	2,34%
217	1.665.210,03	4.802,10	8.128,87	**12.930,97**	2,34%
218	1.660.384,55	4.825,48	8.105,49	**12.930,97**	2,34%
219	1.655.535,58	4.848,97	8.082,01	**12.930,97**	2,34%
220	1.650.663,02	4.872,57	8.058,40	**12.930,97**	2,34%
221	1.645.766,73	4.896,29	8.034,69	**12.930,97**	2,34%
222	1.640.846,61	4.920,12	8.010,85	**12.930,97**	2,34%
223	1.635.902,55	4.944,07	7.986,90	**12.930,97**	2,34%
224	1.630.934,41	4.968,13	7.962,84	**12.930,97**	2,34%
225	1.625.942,10	4.992,32	7.938,66	**12.930,97**	2,34%
226	1.620.925,48	5.016,62	7.914,36	**12.930,97**	2,34%
227	1.615.884,45	5.041,03	7.889,94	**12.930,97**	2,34%
228	1.610.818,88	5.065,57	7.865,40	**12.930,97**	2,34%
229	1.605.728,65	5.090,23	7.840,74	**12.930,97**	2,34%
230	1.600.613,64	5.115,01	7.815,97	**12.930,97**	2,34%
231	1.595.473,74	5.139,90	7.791,07	**12.930,97**	2,34%
232	1.590.308,82	5.164,92	7.766,05	**12.930,97**	2,34%
233	1.585.118,75	5.190,06	7.740,91	**12.930,97**	2,34%
234	1.579.903,43	5.215,33	7.715,65	**12.930,97**	2,34%
235	1.574.662,72	5.240,71	7.690,26	**12.930,97**	2,34%
236	1.569.396,50	5.266,22	7.664,75	**12.930,97**	2,34%
237	1.564.104,64	5.291,85	7.639,12	**12.930,97**	2,34%
238	1.558.787,03	5.317,61	7.613,36	**12.930,97**	2,34%
239	1.553.443,53	5.343,50	7.587,47	**12.930,97**	2,34%
240	1.548.074,03	5.369,51	7.561,46	**12.930,97**	2,34%
241	1.542.678,38	5.395,64	7.535,33	**12.930,97**	2,34%
242	1.537.256,48	5.421,91	7.509,06	**12.930,97**	2,34%
243	1.531.808,18	5.448,30	7.482,67	**12.930,97**	2,34%
244	1.526.333,36	5.474,82	7.456,15	**12.930,97**	2,34%
245	1.520.831,90	5.501,47	7.429,50	**12.930,97**	2,34%
246	1.515.303,65	5.528,24	7.402,73	**12.930,97**	2,34%
247	1.509.748,50	5.555,15	7.375,82	**12.930,97**	2,34%
248	1.504.166,30	5.582,19	7.348,78	**12.930,97**	2,34%
249	1.498.556,94	5.609,37	7.321,61	**12.930,97**	2,34%
250	1.492.920,27	5.636,67	7.294,30	**12.930,97**	2,34%
251	1.487.256,16	5.664,11	7.266,86	**12.930,97**	2,34%
252	1.481.564,49	5.691,68	7.239,29	**12.930,97**	2,34%
253	1.475.845,11	5.719,38	7.211,59	**12.930,97**	2,34%
254	1.470.097,89	5.747,22	7.183,75	**12.930,97**	2,34%
255	1.464.322,69	5.775,20	7.155,78	**12.930,97**	2,34%
256	1.458.519,38	5.803,31	7.127,66	**12.930,97**	2,34%
257	1.452.687,83	5.831,55	7.099,42	**12.930,97**	2,34%
258	1.446.827,89	5.859,94	7.071,03	**12.930,97**	2,34%
259	1.440.939,43	5.888,46	7.042,51	**12.930,97**	2,34%
260	1.435.022,30	5.917,13	7.013,85	**12.930,97**	2,34%
261	1.429.076,37	5.945,93	6.985,04	**12.930,97**	2,34%
262	1.423.101,51	5.974,87	6.956,10	**12.930,97**	2,34%
263	1.417.097,55	6.003,95	6.927,02	**12.930,97**	2,34%
264	1.411.064,38	6.033,18	6.897,79	**12.930,97**	2,34%
265	1.405.001,83	6.062,54	6.868,43	**12.930,97**	2,34%
266	1.398.909,78	6.092,05	6.838,92	**12.930,97**	2,34%
267	1.392.788,07	6.121,71	6.809,26	**12.930,97**	2,34%
268	1.386.636,57	6.151,50	6.779,47	**12.930,97**	2,34%
269	1.380.455,12	6.181,45	6.749,52	**12.930,97**	2,34%
270	1.374.243,58	6.211,54	6.719,44	**12.930,97**	2,34%
271	1.368.001,81	6.241,77	6.689,20	**12.930,97**	2,34%
272	1.361.729,66	6.272,15	6.658,82	**12.930,97**	2,34%
273	1.355.426,98	6.302,68	6.628,29	**12.930,97**	2,34%
274	1.349.093,61	6.333,36	6.597,61	**12.930,97**	2,34%
275	1.342.729,42	6.364,19	6.566,78	**12.930,97**	2,34%
276	1.336.334,26	6.395,17	6.535,80	**12.930,97**	2,34%
277	1.329.907,96	6.426,30	6.504,67	**12.930,97**	2,34%
278	1.323.450,38	6.457,58	6.473,39	**12.930,97**	2,34%
279	1.316.961,37	6.489,01	6.441,96	**12.930,97**	2,34%
280	1.310.440,78	6.520,59	6.410,38	**12.930,97**	2,34%
281	1.303.888,45	6.552,33	6.378,64	**12.930,97**	2,34%
282	1.297.304,22	6.584,23	6.346,74	**12.930,97**	2,34%
283	1.290.687,94	6.616,28	6.314,69	**12.930,97**	2,34%
284	1.284.039,46	6.648,48	6.282,49	**12.930,97**	2,34%
285	1.277.358,61	6.680,84	6.250,13	**12.930,97**	2,34%
286	1.270.645,25	6.713,36	6.217,61	**12.930,97**	2,34%
287	1.263.899,21	6.746,04	6.184,93	**12.930,97**	2,34%
288	1.257.120,33	6.778,88	6.152,09	**12.930,97**	2,34%
289	1.250.308,46	6.811,87	6.119,10	**12.930,97**	2,34%
290	1.243.463,43	6.845,03	6.085,94	**12.930,97**	2,34%
291	1.236.585,08	6.878,35	6.052,62	**12.930,97**	2,34%
292	1.229.673,25	6.911,83	6.019,14	**12.930,97**	2,34%
293	1.222.727,77	6.945,47	5.985,50	**12.930,97**	2,34%
294	1.215.748,49	6.979,28	5.951,69	**12.930,97**	2,34%

295	1.208.735,24	7.013,25	5.917,72	**12.930,97**	2,34%
296	1.201.687,84	7.047,39	5.883,58	**12.930,97**	2,34%
297	1.194.606,15	7.081,69	5.849,28	**12.930,97**	2,34%
298	1.187.489,98	7.116,17	5.814,81	**12.930,97**	2,34%
299	1.180.339,18	7.150,80	5.780,17	**12.930,97**	2,34%
300	1.173.153,57	7.185,61	5.745,36	**12.930,97**	2,34%
301	1.165.932,98	7.220,59	5.710,38	**12.930,97**	2,34%
302	1.158.677,25	7.255,73	5.675,24	**12.930,97**	2,34%
303	1.151.386,20	7.291,05	5.639,92	**12.930,97**	2,34%
304	1.144.059,66	7.326,54	5.604,43	**12.930,97**	2,34%
305	1.136.697,46	7.362,20	5.568,77	**12.930,97**	2,34%
306	1.129.299,42	7.398,04	5.532,93	**12.930,97**	2,34%
307	1.121.865,37	7.434,05	5.496,92	**12.930,97**	2,34%
308	1.114.395,13	7.470,23	5.460,74	**12.930,97**	2,34%
309	1.106.888,54	7.506,60	5.424,37	**12.930,97**	2,34%
310	1.099.345,40	7.543,14	5.387,84	**12.930,97**	2,34%
311	1.091.765,55	7.579,85	5.351,12	**12.930,97**	2,34%
312	1.084.148,80	7.616,75	5.314,22	**12.930,97**	2,34%
313	1.076.494,98	7.653,82	5.277,15	**12.930,97**	2,34%
314	1.068.803,91	7.691,08	5.239,89	**12.930,97**	2,34%
315	1.061.075,39	7.728,51	5.202,46	**12.930,97**	2,34%
316	1.053.309,26	7.766,13	5.164,84	**12.930,97**	2,34%
317	1.045.505,32	7.803,93	5.127,04	**12.930,97**	2,34%
318	1.037.663,40	7.841,92	5.089,05	**12.930,97**	2,34%
319	1.029.783,31	7.880,09	5.050,88	**12.930,97**	2,34%
320	1.021.864,86	7.918,45	5.012,52	**12.930,97**	2,34%
321	1.013.907,87	7.956,99	4.973,98	**12.930,97**	2,34%
322	1.005.912,15	7.995,72	4.935,25	**12.930,97**	2,34%
323	997.877,50	8.034,64	4.896,33	**12.930,97**	2,34%
324	989.803,75	8.073,75	4.857,22	**12.930,97**	2,34%
325	981.690,70	8.113,05	4.817,92	**12.930,97**	2,34%
326	973.538,16	8.152,54	4.778,43	**12.930,97**	2,34%
327	965.345,93	8.192,22	4.738,75	**12.930,97**	2,34%
328	957.113,83	8.232,10	4.698,87	**12.930,97**	2,34%
329	948.841,66	8.272,17	4.658,80	**12.930,97**	2,34%
330	940.529,23	8.312,44	4.618,53	**12.930,97**	2,34%
331	932.176,33	8.352,90	4.578,07	**12.930,97**	2,34%
332	923.782,77	8.393,56	4.537,42	**12.930,97**	2,34%
333	915.348,36	8.434,41	4.496,56	**12.930,97**	2,34%
334	906.872,90	8.475,47	4.455,50	**12.930,97**	2,34%
335	898.356,17	8.516,72	4.414,25	**12.930,97**	2,34%
336	889.798,00	8.558,18	4.372,79	**12.930,97**	2,34%
337	881.198,16	8.599,83	4.331,14	**12.930,97**	2,34%
338	872.556,47	8.641,69	4.289,28	**12.930,97**	2,34%
339	863.872,71	8.683,76	4.247,21	**12.930,97**	2,34%
340	855.146,68	8.726,03	4.204,94	**12.930,97**	2,34%
341	846.378,18	8.768,50	4.162,47	**12.930,97**	2,34%
342	837.567,00	8.811,18	4.119,79	**12.930,97**	2,34%
343	828.712,93	8.854,07	4.076,90	**12.930,97**	2,34%
344	819.815,76	8.897,17	4.033,80	**12.930,97**	2,34%
345	810.875,28	8.940,48	3.990,49	**12.930,97**	2,34%
346	801.891,29	8.983,99	3.946,98	**12.930,97**	2,34%
347	792.863,56	9.027,72	3.903,25	**12.930,97**	2,34%
348	783.791,90	9.071,67	3.859,30	**12.930,97**	2,34%
349	774.676,07	9.115,82	3.815,15	**12.930,97**	2,34%
350	765.515,88	9.160,20	3.770,77	**12.930,97**	2,34%
351	756.311,09	9.204,78	3.726,19	**12.930,97**	2,34%
352	747.061,50	9.249,59	3.681,38	**12.930,97**	2,34%
353	737.766,89	9.294,61	3.636,36	**12.930,97**	2,34%
354	728.427,04	9.339,85	3.591,12	**12.930,97**	2,34%
355	719.041,72	9.385,32	3.545,66	**12.930,97**	2,34%
356	709.610,72	9.431,00	3.499,97	**12.930,97**	2,34%
357	700.133,82	9.476,90	3.454,07	**12.930,97**	2,34%
358	690.610,79	9.523,03	3.407,94	**12.930,97**	2,34%
359	681.041,40	9.569,39	3.361,58	**12.930,97**	2,34%
360	671.425,43	9.615,97	3.315,00	**12.930,97**	2,34%
361	661.762,66	9.662,77	3.268,20	**12.930,97**	2,34%
362	652.052,85	9.709,81	3.221,16	**12.930,97**	2,34%
363	642.295,78	9.757,07	3.173,90	**12.930,97**	2,34%
364	632.491,21	9.804,56	3.126,41	**12.930,97**	2,34%
365	622.638,93	9.852,29	3.078,68	**12.930,97**	2,34%
366	612.738,68	9.900,24	3.030,73	**12.930,97**	2,34%
367	602.790,25	9.948,43	2.982,54	**12.930,97**	2,34%
368	592.793,39	9.996,86	2.934,11	**12.930,97**	2,34%
369	582.747,87	10.045,52	2.885,45	**12.930,97**	2,34%
370	572.653,45	10.094,42	2.836,55	**12.930,97**	2,34%
371	562.509,90	10.143,55	2.787,42	**12.930,97**	2,34%
372	552.316,97	10.192,93	2.738,05	**12.930,97**	2,34%
373	542.074,43	10.242,54	2.688,43	**12.930,97**	2,34%
374	531.782,04	10.292,40	2.638,57	**12.930,97**	2,34%
375	521.439,54	10.342,50	2.588,48	**12.930,97**	2,34%

376	511.046,71	10.392,84	2.538,13	**12.930,97**	2,34%
377	500.603,28	10.443,43	2.487,55	**12.930,97**	2,34%
378	490.109,02	10.494,26	2.436,71	**12.930,97**	2,34%
379	479.563,68	10.545,34	2.385,63	**12.930,97**	2,34%
380	468.967,01	10.596,67	2.334,30	**12.930,97**	2,34%
381	458.318,76	10.648,25	2.282,72	**12.930,97**	2,34%
382	447.618,68	10.700,08	2.230,89	**12.930,97**	2,34%
383	436.866,51	10.752,16	2.178,81	**12.930,97**	2,34%
384	426.062,01	10.804,50	2.126,47	**12.930,97**	2,34%
385	415.204,92	10.857,09	2.073,88	**12.930,97**	2,34%
386	404.294,98	10.909,94	2.021,03	**12.930,97**	2,34%
387	393.331,94	10.963,04	1.967,93	**12.930,97**	2,34%
388	382.315,53	11.016,41	1.914,56	**12.930,97**	2,34%
389	371.245,50	11.070,03	1.860,94	**12.930,97**	2,34%
390	360.121,58	11.123,91	1.807,06	**12.930,97**	2,34%
391	348.943,52	11.178,06	1.752,91	**12.930,97**	2,34%
392	337.711,05	11.232,47	1.698,50	**12.930,97**	2,34%
393	326.423,91	11.287,15	1.643,83	**12.930,97**	2,34%
394	315.081,82	11.342,09	1.588,88	**12.930,97**	2,34%
395	303.684,53	11.397,29	1.533,68	**12.930,97**	2,34%
396	292.231,75	11.452,77	1.478,20	**12.930,97**	2,34%
397	280.723,24	11.508,52	1.422,45	**12.930,97**	2,34%
398	269.158,70	11.564,54	1.366,43	**12.930,97**	2,34%
399	257.537,87	11.620,83	1.310,14	**12.930,97**	2,34%
400	245.860,48	11.677,39	1.253,58	**12.930,97**	2,34%
401	234.126,25	11.734,23	1.196,74	**12.930,97**	2,34%
402	222.334,90	11.791,35	1.139,62	**12.930,97**	2,34%
403	210.486,15	11.848,74	1.082,23	**12.930,97**	2,34%
404	198.579,73	11.906,42	1.024,55	**12.930,97**	2,34%
405	186.615,36	11.964,37	966,60	**12.930,97**	2,34%
406	174.592,75	12.022,61	908,36	**12.930,97**	2,34%
407	162.511,62	12.081,13	849,84	**12.930,97**	2,34%
408	150.371,68	12.139,94	791,03	**12.930,97**	2,34%
409	138.172,65	12.199,03	731,94	**12.930,97**	2,34%
410	125.914,24	12.258,41	672,56	**12.930,97**	2,34%
411	113.596,16	12.318,08	612,89	**12.930,97**	2,34%
412	101.218,13	12.378,04	552,94	**12.930,97**	2,34%
413	88.779,84	12.438,29	492,68	**12.930,97**	2,34%
414	76.281,01	12.498,83	432,14	**12.930,97**	2,34%
415	63.721,34	12.559,67	371,30	**12.930,97**	2,34%
416	51.100,54	12.620,80	310,17	**12.930,97**	2,34%
417	38.418,30	12.682,24	248,73	**12.930,97**	2,34%
418	25.674,33	12.743,97	187,00	**12.930,97**	2,34%
419	12.868,33	12.806,00	124,97	**12.930,97**	2,34%
420	0,00	12.868,33	62,64	**12.930,97**	2,34%

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:5A5D0F4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 1.941/2011

DECRETA:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência com fito otimizar a aplicação dos efeitos da Lei Ordinária nº 2.050, sancionada em 25 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que a norma em epígrafe tem o condão de aplicar a correção das perdas acumuladas da infração de Janeiro/2010 a Dezembro/2010, com adição de 6,5% (seis e meio por cento) ao vencimento dos servidores do Município.

DECRETA:

Art. 1º Adiciona o percentual de 6,5 % (seis e meio por cento) ao vencimento dos servidores públicos do Município de Rolim de Moura, para o mês de julho de 2011, conforme os anexos deste Decreto.

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 1º, ao vencimento do Conselheiro Tutelar, regido pela Lei n.º 1.191 de 22 de julho de 2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

ANEXO I
TABELA DE REFERÊNCIAS

Nível Superior III							
Carga horária 40 Horas							
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**					
NS-III	Médico Anestesista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Clínico Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Geriatra Médico Gineco-Obstetra Médico Ginecologista Médico Intensivista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Psiquiatra Médico Reumatologista **Médico Ultrassonografista** Médico Urologista Médico Veterinário	**I-**	5.643,30	**X-**	6.744,26		
		II-	5.756,16	**XI-**	6.879,15		
		III-	5.871,29	**XII-**	7.016,73		
		IV-	5.988,71	**XIII-**	7.157,06		
		V-	6.108,49	**XIV-**	7.300,21		
		VI-	6.230,66	**XV-**	7.446,21		
		VII-	6.355,27	**XVI-**	7.595,13		
		VIII-	6.482,37	**XVII-**	7.747,04		
		IX-	6.612,02	**XVIII-**	7.901,98		

Nível Superior III							
Carga horária 20 horas							
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**					
NS-III	Médico Anestesista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Clínico Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Geriatra Médico Gineco-Obstetra Médico Ginecologista Médico Intensivista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Psiquiatra Médico Reumatologista **Médico Ultrassonografista** Médico Urologista Médico Veterinário	**I-**	2.821,64	**X-**	3.372,12		
		II-	2.878,08	**XI-**	3.439,57		
		III-	2.935,64	**XII-**	3.508,36		
		IV-	2.994,35	**XIII-**	3.578,53		
		V-	3.054,24	**XIV-**	3.650,10		
		VI-	3.115,32	**XV-**	3.723,10		
		VII-	3.177,63	**XVI-**	3.797,56		
		VIII-	3.241,18	**XVII-**	3.873,51		
		IX-	3.306,00	**XVIII-**	3.950,98		

Nível Superior II					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS-II	Administrador de Empresa Administrador Hospitalar Analista de Sistema Arquiteto Assistente Social Auditor Fiscal Bibliotecário Biomédico Bioquímico Contador **Economista** Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Elétrico Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Odontólogo Psicólogo Terapeuta Ocupacional	**I-**	1.849,44	**X-**	2.210,25
		II-	1.886,43	**XI-**	2.254,45
		III-	1.924,15	**XII-**	2.299,54
		IV-	1.962,64	**XIII-**	2.345,53
		V-	2.001,89	**XIV-**	2.392,44
		VI-	2.041,93	**XV-**	2.440,29
		VII-	2.082,77	**XVI-**	2.489,10
		VIII-	2.124,42	**XVII-**	2.538,88
		IX-	2.166,91	**XVIII-**	2.589,66

Nível Superior II Carga Horária 20 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS-II	Assistente Social Biomédico Bioquímico Enfermeiro Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista	**I-**	924,73	**X-**	1.105,14
		II-	943,22	**XI-**	1.127,24
		III-	962,09	**XII-**	1.149,78
		IV-	981,33	**XIII-**	1.172,78
		V-	1.000,96	**XIV-**	1.196,24
		VI-	1.020,98	**XV-**	1.220,16
		VII-	1.041,39	**XVI-**	1.244,56
		VIII-	1.062,22	**XVII-**	1.269,45

	Odontólogo Psicólogo Terapeuta Ocupacional	**IX-**	1.083,47	**XVIII-**	1.294,84

Nível Superior I					
Carga horária 40 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS-I	**Instrutor de Informática** Pedagogo	**I-**	1.458,75	**X-**	1.743,34
		II-	1.487,93	**XI-**	1.778,21
		III-	1.517,69	**XII-**	1.813,77
		IV-	1.548,04	**XIII-**	1.850,05
		V-	1.579,00	**XIV-**	1.887,05
		VI-	1.610,58	**XV-**	1.924,79
		VII-	1.642,79	**XVI-**	1.963,29
		VIII-	1.675,65	**XVII-**	2.002,55
		IX-	1.709,16	**XVIII-**	2.042,60

Nível Médio – Técnico Profissionalizante I					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NM- TP I	Monitor Instrutor Técnico Agropecuário Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Higiene Dental Técnico em Informática Técnico em Laboratório Técnico em Nutrição e Dietética Técnico em Processamento de Dados Técnico em Radiologia Topógrafo	**I-**	652,28	**X-**	779,54
		II-	665,33	**XI-**	795,13
		III-	678,63	**XII-**	811,03
		IV-	692,21	**XIII-**	827,25
		V-	706,05	**XIV-**	843,79
		VI-	720,17	**XV-**	860,67
		VII-	734,57	**XVI-**	877,88
		VIII-	749,27	**XVII-**	895,44
		IX-	764,25	**XVIII-**	913,35

Nível Médio - Pessoal de Apoio II **Carga Horária 20 horas**					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF- PA II	Técnico em Enfermagem Técnico em Higiene Dental Técnico em Laboratório	**I-**	326,13	**X-**	389,76
		II-	332,66	**XI-**	397,56
		III-	339,31	**XII-**	405,51
		IV-	346,10	**XIII-**	413,62
		V-	353,02	**XIV-**	421,89
		VI-	360,08	**XV-**	430,33
		VII-	367,28	**XVI-**	438,93
		VIII-	374,63	**XVII-**	447,71
		IX-	382,12	**XVIII-**	456,67

Nível Superior - Técnico Profissionalizante II **CLASSE 'A'**					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS-TP II	Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Laboratório	**I-**	1.603,08	**X-**	1.915,83
		II-	1.635,14	**XI-**	1.954,15
		III-	1.667,85	**XII-**	1.993,23
		IV-	1.701,20	**XIII-**	2.033,09
		V-	1.735,23	**XIV-**	2.073,76
		VI-	1.769,93	**XV-**	2.115,23
		VII-	1.805,33	**XVI-**	2.157,54
		VIII-	1.841,44	**XVII-**	2.200,69
		IX-	1.878,26	**XVIII-**	2.244,70

Nível Superior - Técnico Profissionalizante II **CLASSE 'B'**					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS-TP II	Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Laboratório	**I-**	801,54	**X-**	957,91
		II-	817,57	**XI-**	977,07
		III-	833,92	**XII-**	996,61
		IV-	850,60	**XIII-**	1.016,55
		V-	867,61	**XIV-**	1.036,88
		VI-	884,97	**XV-**	1.057,62
		VII-	902,66	**XVI-**	1.078,77
		VIII-	920,72	**XVII-**	1.100,34
		IX-	939,13	**XVIII-**	1.122,35

Nível Médio – Apoio Administrativo I					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NM- AAI	Agente Administrativo Agente de Endemias Agente de Trânsito Assistente Técnico da Educação Básica Desenhista Digitador	**I-**	642,86	**X-**	768,27
		II-	655,71	**XI-**	783,64
		III-	668,83	**XII-**	799,31
		IV-	682,20	**XIII-**	815,30
		V-	695,85	**XIV-**	831,60
		VI-	709,76	**XV-**	848,23
		VII-	723,96	**XVI-**	865,20
		VIII-	738,44	**XVII-**	882,50
		IX-	753,21	**XVIII-**	900,15

Nível Superior – Apoio Administrativo II

CLASSE 'A'							
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**					
NS - AAII	Agente Administrativo Desenhista	**I-**	1.598,33	**X-**	1.910,15		
		II-	1.630,30	**XI-**	1.948,36		
		III-	1.662,90	**XII-**	1.987,32		
		IV-	1.696,16	**XIII-**	2.027,07		
		V-	1.730,08	**XIV-**	2.067,61		
		VI-	1.764,69	**XV-**	2.108,96		
		VII-	1.799,98	**XVI-**	2.151,14		
		VIII-	1.835,98	**XVII-**	2.194,17		
		IX-	1.872,70	**XVIII-**	2.238,05		

Nível Superior – Apoio Administrativo I CLASSE 'B'							
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**					
NM- AAI	Agente Administrativo	**I-**	799,17	**X-**	955,08		
		II-	815,15	**XI-**	974,18		
		III-	831,45	**XII-**	993,66		
		IV-	848,08	**XIII-**	1.013,53		
		V-	865,04	**XIV-**	1.033,81		
		VI-	882,34	**XV-**	1.054,48		
		VII-	899,99	**XVI-**	1.075,57		
		VIII-	917,99	**XVII-**	1.097,08		
		IX-	936,35	**XVIII-**	1.119,02		

Nível Fundamental – Pessoal de Apoio I Carga Horária 40 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF- PA I	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Odontologia	**I-**	482,38	**X-**	576,49
		II-	492,03	**XI-**	588,02
		III-	501,87	**XII-**	599,78
		IV-	511,91	**XIII-**	611,78
		V-	522,14	**XIV-**	624,01
		VI-	532,59	**XV-**	636,49
		VII-	543,24	**XVI-**	649,22
		VIII-	554,10	**XVII-**	662,21
		IX-	565,19	**XVIII-**	675,45

Nível Fundamental – Pessoal de Apoio I Carga Horária 20 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF- PA I	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Odontologia	**I-**	241,20	**X-**	288,26
		II-	246,03	**XI-**	294,02
		III-	250,95	**XII-**	299,90
		IV-	255,96	**XIII-**	305,90
		V-	261,08	**XIV-**	312,02
		VI-	266,31	**XV-**	318,26
		VII-	271,63	**XVI-**	324,63
		VIII-	277,06	**XVII-**	331,12
		IX-	282,61	**XVIII-**	337,74

Nível Médio - Pessoal de Apoio II Carga Horária 40 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF- PA II	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Odontologia	**I-**	652,28	**X-**	779,54
		II-	665,33	**XI-**	795,13
		III-	678,63	**XII-**	811,03
		IV-	692,21	**XIII-**	827,25
		V-	706,05	**XIV-**	843,79
		VI-	720,17	**XV-**	860,67
		VII-	734,57	**XVI-**	877,88
		VIII-	749,27	**XVII-**	895,44
		IX-	764,25	**XVIII-**	913,35

Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF- PA II	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Odontologia	**I-**	326,13	**X-**	389,76
		II-	332,66	**XI-**	397,56
		III-	339,31	**XII-**	405,51
		IV-	346,10	**XIII-**	413,62
		V-	353,02	**XIV-**	421,89
		VI-	360,08	**XV-**	430,33
		VII-	367,28	**XVI-**	438,93
		VIII-	374,63	**XVII-**	447,71
		IX-	382,12	**XVIII-**	456,67

Nível Superior – Pessoal de Apoio III CLASSE 'A'					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF- PA II	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Odontologia	**I-**	1.212,53	**X-**	1.449,09
		II-	1.236,79	**XI-**	1.478,07
		III-	1.261,52	**XII-**	1.507,63
		IV-	1.286,75	**XIII-**	1.537,79
		V-	1.312,49	**XIV-**	1.568,54

		VI-	1.338,74	XV-	1.599,91
		VII-	1.365,51	XVI-	1.631,91
		VIII-	1.392,82	XVII-	1.664,55
		IX-	1.420,68	XVIII-	1.697,84

Nível Superior – Pessoal de Apoio III CLASSE 'B'					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF- PA II	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Odontologia	**I-**	606,27	**X-**	724,55
		II-	618,40	**XI-**	739,04
		III-	630,77	**XII-**	753,82
		IV-	643,38	**XIII-**	768,90
		V-	656,25	**XIV-**	784,28
		VI-	669,37	**XV-**	799,96
		VII-	682,76	**XVI-**	815,96
		VIII-	696,42	**XVII-**	832,28
		IX-	710,34	**XVIII-**	848,93

Nível Fundamental – Apoio Administrativo I					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF – BOI	Almoxarife Auxiliar Administrativo Recepcionista Telefonista	**I-**	566,49	**X-**	677,01
		II-	577,82	**XI-**	690,55
		III-	589,38	**XII-**	704,37
		IV-	601,17	**XIII-**	718,45
		V-	613,19	**XIV-**	732,82
		VI-	625,46	**XV-**	747,48
		VII-	637,97	**XVI-**	762,43
		VIII-	650,72	**XVII-**	777,68
		IX-	663,74	**XVIII-**	793,23

Nível Médio – Apoio Administrativo II					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NM – BOIII	Almoxarife Auxiliar Administrativo Recepcionista Telefonista	**I-**	642,86	**X-**	768,27
		II-	655,71	**XI-**	783,64
		III-	668,83	**XII-**	799,31
		IV-	682,20	**XIII-**	815,30
		V-	695,85	**XIV-**	831,60
		VI-	709,76	**XV-**	848,23
		VII-	723,96	**XVI-**	865,20
		VIII-	738,44	**XVII-**	882,50
		IX-	753,21	**XVIII-**	900,15

Nível Superior – Apoio Administrativo III CLASSE 'A'					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS – BOIII	Almoxarife Auxiliar Administrativo	**I-**	1.512,70	**X-**	1.807,82
		II-	1.542,96	**XI-**	1.843,98
		III-	1.573,82	**XII-**	1.880,86
		IV-	1.605,29	**XIII-**	1.918,48
		V-	1.637,40	**XIV-**	1.956,84
		VI-	1.670,15	**XV-**	1.995,98
		VII-	1.703,55	**XVI-**	2.035,90
		VIII-	1.737,62	**XVII-**	2.076,62
		IX-	1.772,37	**XVIII-**	2.118,15

Nível Superior – Apoio Administrativo III CLASSE 'B'					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS – BOIII	Auxiliar Administrativo Recepcionista	**I-**	756,36	**X-**	903,92
		II-	771,49	**XI-**	922,00
		III-	786,92	**XII-**	940,44
		IV-	802,66	**XIII-**	959,25
		V-	818,71	**XIV-**	978,44
		VI-	835,09	**XV-**	998,00
		VII-	851,79	**XVI-**	1.017,97
		VIII-	868,82	**XVII-**	1.038,32
		IX-	886,20	**XVIII-**	1.059,09

Nível Fundamental – Apoio Administrativo I					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NF – BOII	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário	**I-**	404,63	**X-**	483,56
		II-	412,72	**XI-**	493,24
		III-	420,97	**XII-**	503,10
		IV-	429,39	**XIII-**	513,16
		V-	437,98	**XIV-**	523,43
		VI-	446,74	**XV-**	533,89
		VII-	455,67	**XVI-**	544,57
		VIII-	464,79	**XVII-**	555,46
		IX-	474,08	**XVIII-**	566,57

Nível Médio – Apoio Administrativo II							
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**					
NM – BOIV	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário	**I-**	459,19	**X-**	548,77
		II-	468,37	**XI-**	559,74
		III-	477,74	**XII-**	570,94
		IV-	487,29	**XIII-**	582,36
		V-	497,04	**XIV-**	594,01
		VI-	506,98	**XV-**	605,89
		VII-	517,12	**XVI-**	618,00
		VIII-	527,46	**XVII-**	630,36
		IX-	538,01	**XVIII-**	642,97

Nível Superior – Apoio Administrativo III Classe “A”					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS – BOIII	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário	**I-**	1.080,51	**X-**	1.291,31
		II-	1.102,12	**XI-**	1.317,13
		III-	1.124,16	**XII-**	1.343,47
		IV-	1.146,64	**XIII-**	1.370,34
		V-	1.169,57	**XIV-**	1.397,75
		VI-	1.192,97	**XV-**	1.425,71
		VII-	1.216,83	**XVI-**	1.454,22
		VIII-	1.241,16	**XVII-**	1.483,30
		IX-	1.265,99	**XVIII-**	1.512,97

Nível Superior – Apoio Administrativo III Classe “B”					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS – BOIII	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário	**I-**	540,26	**X-**	645,67
		II-	551,07	**XI-**	658,58
		III-	562,09	**XII-**	671,75
		IV-	573,33	**XIII-**	685,19
		V-	584,80	**XIV-**	698,89
		VI-	596,49	**XV-**	712,87
		VII-	608,42	**XVI-**	727,12
		VIII-	620,59	**XVII-**	741,67
		IX-	633,01	**XVIII-**	756,50

Nível Elementar – Profissões Práticas VII					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NE –VII	Operador de Máquinas Pesadas Operador de Motos Niveladora Operador de Pá-Carregadeira Operador de Retro Escavadeira Operador de Retro Escavadeira PC Operador de Patrol Operador de Trator Esteira Operador de Trator Pneu	**I-**	789,46	**X-**	943,48
		II-	805,25	**XI-**	962,35
		III-	821,36	**XII-**	981,60
		IV-	837,78	**XIII-**	1.001,23
		V-	854,54	**XIV-**	1.021,25
		VI-	871,63	**XV-**	1.041,68
		VII-	889,06	**XVI-**	1.062,51
		VIII-	906,85	**XVII-**	1.083,76
		IX-	924,98	**XVIII-**	1.105,44

Nível Elementar – Profissões Práticas VI					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NE –VI	**Bombeiro Hidráulico** Eletricista de Alta e Baixa Tensão Eletricista de Veículo Eletricista Predial Lanterneiro Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas Mecânico Geral Soldador	**I-**	605,97	**X-**	724,20
		II-	618,09	**XI-**	738,68
		III-	630,46	**XII-**	753,45
		IV-	643,06	**XIII-**	768,52
		V-	655,93	**XIV-**	783,89
		VI-	669,04	**XV-**	799,57
		VII-	682,43	**XVI-**	815,56
		VIII-	696,07	**XVII-**	831,87
		IX-	710,00	**XVIII-**	848,51

Nível Elementar – Profissões Práticas V					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NE – V	Motorista de Veículos Pesados	**I-**	563,30	**X-**	673,20
		II-	574,57	**XI-**	686,66
		III-	586,06	**XII-**	700,39
		IV-	597,78	**XIII-**	714,40
		V-	609,73	**XIV-**	728,69
		VI-	621,93	**XV-**	743,26
		VII-	634,37	**XVI-**	758,13
		VIII-	647,05	**XVII-**	773,29
		IX-	660,00	**XVIII-**	788,76

Nível Elementar – Profissões Práticas IV					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
		I-	543,12	**X-**	649,08
		II-	553,98	**XI-**	662,06

NE – IV	Carpinteiro Encanador Pedreiro Pintor de Construção Civil Pintor de Obras	III-	565,06	XII-	675,30
		IV-	576,36	XIII-	688,81
		V-	587,89	XIV-	702,58
		VI-	599,65	XV-	716,63
		VII-	611,64	XVI-	730,97
		VIII-	623,87	XVII-	745,58
		IX-	636,35	XVIII-	760,50

Nível Elementar – Profissões Práticas III

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – III	Agente Rural de Saúde	I-	500,44	X-	598,08
		II-	510,45	XI-	610,04
		III-	520,66	XII-	622,24
		IV-	531,07	XIII-	634,68
		V-	541,70	XIV-	647,38
		VI-	552,53	XV-	660,32
		VII-	563,58	XVI-	673,53
		VIII-	574,85	XVII-	687,00
		IX-	586,35	XVIII-	700,74

Nível Elementar – Profissões Práticas II

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – II	Borracheiro Braçal Jardineiro Lavadeira Lubrificador Merendeira Motorista de Veículos Leves Serviços Gerais Zelador	I-	465,53	X-	556,35
		II-	474,84	XI-	567,48
		III-	484,34	XII-	578,83
		IV-	494,03	XIII-	590,41
		V-	503,91	XIV-	602,22
		VI-	513,99	XV-	614,26
		VII-	524,27	XVI-	626,55
		VIII-	534,75	XVII-	639,08
		IX-	545,45	XVIII-	651,86

Nível Elementar – Profissões Práticas I

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – I	Agente de Portaria Costureira Coveiro Cozinheira Gari Vigia	I-	387,95	X-	463,63
		II-	395,71	XI-	472,91
		III-	403,62	XII-	482,36
		IV-	411,69	XIII-	492,01
		V-	419,93	XIV-	501,85
		VI-	428,33	XV-	511,89
		VII-	436,89	XVI-	522,13
		VIII-	445,63	XVII-	532,57
		IX-	454,54	XVIII-	543,22

ANEXO II
TABELA DE REFERÊNCIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nível Superior III
Carga Horária 40 horas

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-III	Pedagogo/Ensino Especial Pedagogo-Intérprete de Libras Pedagogo Orientador Pedagogo Pré-Escola Pedagogo Séries Iniciais Pedagogo Supervisor Pedagogo Técnico Professor de Biologia Professor de Ciências Físicas e Biológicas Professor de Educação Física Professor de Espanhol Professor de Física Professor de Geografia Professor de História Professor de Inglês Professor de Letras Professor de Letras/Inglês Professor de Letras e Literatura Professor de Matemática Professor de Química Psicopedagogo Clínico Psicopedagogo Educacional	I-	1.677,58	X-	2.004,86
		II-	1.711,13	XI-	2.044,96
		III-	1.745,35	XII-	2.085,86
		IV-	1.780,26	XIII-	2.127,57
		V-	1.815,86	XIV-	2.170,13
		VI-	1.852,18	XV-	2.213,53
		VII-	1.889,22	XVI-	2.257,80
		VIII-	1.927,01	XVII-	2.302,95
		IX-	1.965,55	XVIII-	2.349,01

Nível Superior III
Carga Horária 20 horas

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-III	Pedagogo/Ensino Especial Pedagogo-Intérprete de Libras Pedagogo Orientador Pedagogo Pré-Escola Pedagogo Séries Iniciais Pedagogo Supervisor Pedagogo Técnico	I-	838,78	X-	1.002,42
		II-	855,56	XI-	1.022,47
		III-	872,67	XII-	1.042,92
		IV-	890,12	XIII-	1.063,78
		V-	907,93	XIV-	1.085,06
		VI-	926,08	XV-	1.106,76

	Professor de Biologia Professor de Ciências Físicas e Biológicas Professor de Educação Física Professor de Espanhol Professor de Física Professor de Geografia Professor de História Professor de Inglês Professor de Letras Professor de Letras/Inglês Professor de Letras e Literatura Professor de Matemática Professor de Química Psicopedagogo Clínico Psicopedagogo Educacional	**VII-**	944,61	**XVI-**	1.128,89
		VIII-	963,50	**XVII-**	1.151,47
		IX-	982,77	**XVIII-**	1.174,50

Nível Superior I **Carga horária 25 horas**					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS-I	**Pedagogo de Educação Infantil**	**I-**	1.048,50	**X-**	1.253,06
		II-	1.069,47	**XI-**	1.278,12
		III-	1.090,86	**XII-**	1.303,68
		IV-	1.112,68	**XIII-**	1.329,76
		V-	1.134,93	**XIV-**	1.356,35
		VI-	1.157,63	**XV-**	1.383,48
		VII-	1.180,78	**XVI-**	1.411,15
		VIII-	1.204,40	**XVII-**	1.439,37
		IX-	1.228,49	**XVIII-**	1.468,16

Nível Médio I Carga Horária 40 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NM – I	**Professor Classe "A"** **Técnico Agrícola**	**I-**	1.211,84	**X-**	1.448,26
		II-	1.236,08	**XI-**	1.477,23
		III-	1.260,80	**XII-**	1.506,77
		IV-	1.286,02	**XIII-**	1.536,91
		V-	1.311,74	**XIV-**	1.567,65
		VI-	1.337,97	**XV-**	1.599,00
		VII-	1.364,73	**XVI-**	1.630,98
		VIII-	1.392,03	**XVII-**	1.663,60
		IX-	1.419,87	**XVIII-**	1.696,87

Nível Médio I Carga Horária 20 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NM – I	**Professor Classe "A"** **Técnico Agrícola**	**I-**	605,92	**X-**	724,13
		II-	618,04	**XI-**	738,61
		III-	630,40	**XII-**	753,39
		IV-	643,01	**XIII-**	768,45
		V-	655,87	**XIV-**	783,82
		VI-	668,99	**XV-**	799,50
		VII-	682,37	**XVI-**	815,49
		VIII-	696,01	**XVII-**	831,80
		IX-	709,93	**XVIII-**	848,44

Nível Superior II Carga Horária 40 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS- I	Professor Classe "A" Técnico Agrícola	**I-**	1.677,58	**X-**	2.004,86
		II-	1.711,13	**XI-**	2.044,96
		III-	1.745,35	**XII-**	2.085,86
		IV-	1.780,26	**XIII-**	2.127,57
		V-	1.815,86	**XIV-**	2.170,13
		VI-	1.852,18	**XV-**	2.213,53
		VII-	1.889,22	**XVI-**	2.257,80
		VIII-	1.927,01	**XVII-**	2.302,95
		IX-	1.965,55	**XVIII-**	2.349,01

Nível Superior II Carga Horária 20 horas					
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**			
NS- I	Professor Classe "A" Técnico Agrícola	**I-**	838,78	**X-**	1.002,42
		II-	855,56	**XI-**	1.022,47
		III-	872,67	**XII-**	1.042,92
		IV-	890,12	**XIII-**	1.063,78
		V-	907,93	**XIV-**	1.085,06
		VI-	926,08	**XV-**	1.106,76
		VII-	944,61	**XVI-**	1.128,89
		VIII-	963,50	**XVII-**	1.151,47
		IX-	982,77	**XVIII-**	1.174,50

Nível Médio I Carga Horária 20 horas

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM-I	Professor Leigo	I-	605,92	X-	724,13
		II-	618,04	XI-	738,61
		III-	630,40	XII-	753,39
		IV-	643,01	XIII-	768,45
		V-	655,87	XIV-	783,82
		VI-	668,99	XV-	799,50
		VII-	682,37	XVI-	815,49
		VIII-	696,01	XVII-	831,80
		IX-	709,93	XVIII-	848,44

Nível Superior II Carga Horária 40 horas					
Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-II	Professor Leigo	I-	1.677,58	X-	2.004,86
		II-	1.711,13	XI-	2.044,96
		III-	1.745,35	XII-	2.085,86
		IV-	1.780,26	XIII-	2.127,57
		V-	1.815,86	XIV-	2.170,13
		VI-	1.852,18	XV-	2.213,53
		VII-	1.889,22	XVI-	2.257,80
		VIII-	1.927,01	XVII-	2.302,95
		IX-	1.965,55	XVIII-	2.349,01

	Nível Superior II Carga Horária 20 horas				
	Denominação do Cargo	Referências			
NS-II	Professor Leigo	I-	838,78	X-	1.002,42
		II-	855,56	XI-	1.022,47
		III-	872,67	XII-	1.042,92
		IV-	890,12	XIII-	1.063,78
		V-	907,93	XIV-	1.085,06
		VI-	926,08	XV-	1.106,76
		VII-	944,61	XVI-	1.128,89
		VIII-	963,50	XVII-	1.151,47
		IX-	982,77	XVIII-	1.174,50

PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO			
Denominação do Cargo	Nível de Vencimento	Gratificação de Incentivo 20% S/B	Salário Total
Professor Leigo			
I 20 horas	446,12	89,22	535,34
I 40 horas	513,05	102,61	615,66
II 20 horas	490,73	98,14	588,87
II 40 horas	626,96	125,39	752,35
III 20 horas	539,82	107,96	647,78
III 40 horas	842,56	168,51	1.011,07

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9CB05496

